

18 FEV 2012

## GAZETA DO POVO

**SEGURANÇA** | DECISÃO PREVÊ MULTA DE R\$ 100 MIL POR DIA  
AOS SINDICATOS EM CASO DE PARALISAÇÕES

# Liminar do Tribunal de Justiça impede greve da Polícia Civil

Liminar expedida na noite de ontem pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Miguel Kfourl Neto, proíbe os policiais civis do estado de entrar em greve, que estava prevista para começar amanhã, e de fazer qualquer tipo de operação-padrão que cancele a prestação de serviços. A decisão determina ainda multa diária de R\$ 100 mil ao Sindicato das Classes Policiais Civis (Sinclapol) e ao Sindicato dos Policiais Civis de Londrina e Replão (Sindipol) em caso de descumprimento. Mesmo antes da manifestação do Judiciário, o governo do estado havia pedido uma "trégua" aos policiais até quinta-feira, e as entidades que representam a corporação já davam mostras de que poderiam retardar a paralisação. Ontem, a operação-padrão ainda prejudicava o atendimento em algumas delegacias do estado.

**"A incitação à greve no serviço de policiamento (...) autoriza o Estado do Paraná a tomar providências para a punição imediata dos responsáveis dado que o objetivo de obtenção de melhores vencimentos acaba relegado a segundo plano pelos próprios servidores envolvidos."**

Miguel Kfourl Neto, presidente do TJ-PR.

**CONTINUA**

18 FEV 2012

LIMINAR GAZETA DO POVO

# Justiça proíbe os policiais civis do Paraná de entrar em greve

Presidente do TJ-PR diz que "movimento paredista" da Polícia Civil às vésperas do carnaval é um risco à segurança pública

*Felippe Antbal e Heliberton Casca*

Uma liminar expedida às 20 horas da noite de ontem pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Miguel Kfourí Neto, proibiu os policiais civis do estado de entrar em greve e determinou o cancelamento da operação-padrão realizada desde a madrugada de quinta-feira. A paralisação estava programada para começar amanhã.

A decisão estabelece ainda multa diária de R\$ 100 mil ao Sindicato das Classes Policiais Civis (Sinclapol) e ao Sindicato dos Policiais Civis de Londrina e Região (Sindipol) em caso de descumprimento da liminar. Horas antes, o Sinclapol já cogitava suspender a paralisação depois de uma nova reunião com o governo.

Na decisão, Kfourí classifica a greve de "movimento paredista" e diz que ele é um risco à segurança pública. "Fica proibida qualquer espécie de paralisação parcial como, por exemplo, a chamada 'operação padrão'; também está proibido a prática de atos como piquetes, obstruções ou a ocupação de prédios públicos." O magistrado afirma ainda que o

Estado pode requerer a "intervenção da Polícia Militar, do Exército Brasileiro, da Polícia Federal e da Força Nacional" para garantir a ordem.

O presidente do TJ-PR argumenta que os servidores públicos têm direito à greve, mas essa possibilidade não está regulamentada no caso em questão. "Os policiais civis, em razão do caráter essencial e indelegável da atividade de policiamento, estão privados do direito de greve." Ele diz ainda que o governo pode buscar o desconto dos dias dos servidores que paralisarem as atividades e cita a possibilidade de punição aos sindicalistas que estimularem a paralisação.

"A incitação à greve no serviço de policiamento, quando o objetivo claro é colocar em risco a ordem pública, como parece ser o caso de deflagração de movimento paredista de policiais às vésperas do carnaval, autoriza o Estado do Paraná a tomar providências para a punição imediata dos responsáveis dado que o objetivo de obtenção de melhores vencimentos acaba relegada a segundo plano pelos servidores envolvidos."

## Novo discurso

Procurado para comentar a decisão judicial, o presidente do Sinclapol, André Gutierrez, não atendeu as ligações. Antes da divulgação da liminar, entidades que representam a Polícia Civil do Paraná já haviam amenizado o discurso e dado mostras de que queriam rever a paralisação. A diminuição no "tom" ocorreu após

uma reunião na Secretaria de Estado de Administração e Previdência (Seap) na qual ficou definida a retomada das negociações.

"O governo entendeu que a proposta era inadequada e se comprometeu a rever. Eu sou de conversação, de composição. O diálogo existe e é preciso considerar", disse Gutierrez, logo após o fim da reunião. Além do Sinclapol e do Sindipol, também participou do encontro o Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná (Sidedpol).

As entidades apresentaram contrapropostas, mas nem governo nem policiais mencionaram valores ou índices de reajuste. O clima era de composição, com discursos afinados, em que governo e policiais civis avaliaram a retomada das conversas como "produtivo". Considerando as reivindicações, uma nova tabela deve ser apresentada aos sindicatos na próxima sexta-feira.

Após a reunião, o Sinclapol cogitava a suspensão da greve até que o governo apresentasse a nova proposta. Gutierrez chegou a mencionar que faria uma votação pelo site da instituição ou que convocaria uma assembleia para a próxima segunda-feira para deliberar que o início da paralisação fosse protelado.

**CONTINUA**

**1 8 FEV 2012**

# **GAZETA DO POVO**

**CONTINUAÇÃO**

**“Fica proibida qualquer espécie de paralisação parcial como, por exemplo, a chamada ‘operação-padrão.’”**

**Miguel Kfourí Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.**

**CONTINUA**

A proposta de subsídio do governo para a Polícia Militar não garante um índice de aumento uniforme para todos os policiais. Dependendo do tempo de carreira, não há reajuste no salário, segundo a associação que representa a categoria. Veja os comparativos:

18 FEV 2012

Salário médio em 2011	Proposta de subsídio do governo para 2012	Soldo em 2011 (R\$)	Diferença entre o salário médio e a proposta do governo (%)
Coronel	12,4	16,8 15,4	-8,0
Tenente Coronel	11,8	15,3 13,8	-9,8
Major	11,2	14,0 12,8	-8,0
Capitão	10,6	12,8 11,7	-8,1
1ª Tenente	6,4	7,3 7,7	5,5
2ª Tenente	5,7	6,3 6,2	-2,0
Aspirante a Oficial	4,6	4,6 5,0	7,0
Cadete 3º Ano	2,7	2,7 2,9	9,3
Cadete 2º Ano	2,4	2,4 2,5	5,0
Cadete 1º Ano	2,2	2,2 2,3	5,0
Subtenente	3,6	4,9 4,3	-12,4
1ª Sargento	3,3	4,3 4,0	-8,5
2ª Sargento	3,1	3,9 3,7	-4,3
3ª Sargento	2,8	3,3 3,4	6,7
Cabo	2,6	2,9 3,2	8,2
Soldado 1ª Classe	2,4	2,4 3,0	25,0
Soldado em formação*	1,2	1,2 1,8	50,0

\*Bolsa estudo 60% do soldado de 1ª classe.

Como é composto hoje o salário de um policial militar:

**Soldo** + **tempo de serviço (quinquênios)**

↓  
salário base do policial

↓  
a cada cinco anos de serviço, o policial recebe um adicional de 5% do valor do soldo. A partir de 30 anos de corporação, a gratificação passa a ser de 5% ao ano.

Por exemplo, coronel da PM, com 35 anos de corporação:

R\$ 12,4 mil (soldo) + R\$ 6,2 mil (7 quinquênios) = R\$ 18,6 mil

**Tampão:** Pela nova proposta, quem ganha mais do que o subsídio proposto, não teria redução nos vencimentos. A diferença seria paga por meio de um novo adicional chamado "vantagem pessoal e nominada", mantendo os recebimentos no mesmo patamar. Os novos policiais, no entanto, não conseguiram chegar ao nível salarial que alguns policiais têm hoje.

Fonte: Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas (Adpam), Postal do Servidor e Redação.

## OPERAÇÃO-PADRÃO

### Sindicato fecha delegacia em Carambeí

Representantes do Sindicato das Classes Policiais Civis fecharam ontem de manhã a delegacia de Carambeí, nos Campos Gerais, por não haver policiais civis no local. A medida ocorreu em decorrência da operação-padrão aprovada em assembleia pela categoria. Até então, a delegacia era cuidada por um servidor da prefeitura. A delegacia mais próxima da cidade de 19 mil habitantes fica apenas em Castro e em Ponta Grossa. Nesta última cidade, dois distritos policiais que não têm delegados próprios também foram notificados pelo sindicato, mas não fechados. Os funcionários do 1º e do 4º distritos policiais foram orientados a encaminhar a população que precisar dos serviços a se dirigir a outras delegacias do município. "Não podemos manter os serviços sem um delegado", disse Elter Garcia Eitz, representante do sindicato.

CONTINUA

## Axé

## NOTA POLÍTICA

A viagem do governador Beto Richa (PSDB) para Salvador gerou repercussão negativa entre os opositores, que criticaram a falta de empenho do governador em resolver a crise na segurança pública pela qual passa o estado. Richa foi para a Bahia na quinta-feira, mesmo com o ameaça de greve da Polícia Civil e a insatisfação de policiais militares.

## Reajuste de 23% não atende todos os PMs

• A Associação de Defesa dos Policiais Militares (Amai) reforçou ontem as críticas à proposta de subsídio do governo para a categoria alegando que a oferta não implica reajuste de 23% a todos os PMs. O presidente da entidade, coronel Eliseu Furquim, afirmou que a tabela divulgada pelo governo na última terça-feira passa a falsa ideia de que os policiais vão receber um aumento substancial.

"Os números são perversos porque implicam perdas salariais. O governo não pode manipular esses dados, dando à população a impressão de que os policiais militares estão recusando uma proposta excelente. A proposta é péssima, para não dizer coisa pior."

A entidade divulgou um comparativo entre a proposta de subsídio e o valor recebido hoje pelos PMs. O salário de um policial é composto por um soldo, mais adicionais por tempo de corporação: os chamados "quinquênios" (ver infográfico). Com a implantação do subsídio, será instituído um valor único de remuneração para cada uma das patentes da escala de progressão de carreira da corporação.

Segundo Furquim, a oferta do governo traz reajuste apenas para os soldados (23%), cabos (10%) e sargentos (4%) com menos de cinco anos de corporação. Nas outras patentes, não haverá aumento nenhum.

Hoje, por exemplo, um coro-

nel com 30 anos de carreira ganha cerca de R\$ 18,6 mil. Pela proposta do governo, o subsídio seria de R\$ 15,4 mil. Para não haver perdas, foi criado um expediente: um adicional chamado "vantagem pessoal e nominada" por meio do qual seria paga a diferença (de R\$ 3,2 mil, neste caso específico) em folha complementar.

O impacto maior seria sentido, segundo Furquim, pelos policiais militares que estão ingressando na carreira, que não chegariam a ter um volume salarial de PMs que hoje estão na ativa. "Para os mais velhos, [a proposta] funciona como um redutor salarial. Para os mais novos, como um tampão", exemplificou. Em longo prazo, na avaliação de Furquim, a proposta provocaria um "esvaziamento da PM". "Não há incentivo para que o policial siga carreira", disse.

### Diálogo aberto

Após a reunião com sindicatos da Polícia Civil, o secretário Luiz Eduardo Sebastiani não comentou a proposta apresentada à PM, mas disse que o governo optou por manter o diálogo aberto e que vai apresentar uma nova tabela à corporação. "Essa discussão é normal durante a negociação. Vem uma proposta inicial, depois é retirada, vem uma contraproposta. O momento é de construção de uma nova estrutura, que atenda as demandas dos policiais", disse.

## União da categoria

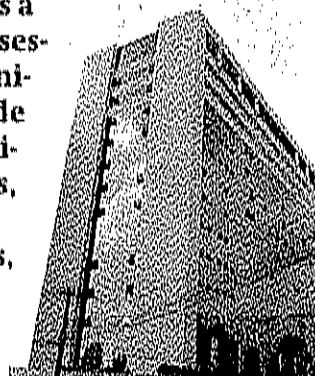
O chefe da Polícia Civil do Paraná, o delegado-geral Marcus Vinícius Michelotto, divulgou nota no site da corporação ontem pedindo a união da categoria. "Tenho certeza de que a classe vai se manter unida, aguardando uma posição favorável do governo em relação à tabela de reajuste dos salários", disse.

# GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Adiado 18 FEV 2012

O Tribunal de Justiça do Paraná adiou a escolha do banco que vai administrar a folha de pagamento da instituição. A decisão deveria ter saído ontem, mas o processo licitatório foi adiado porque instituições bancárias solicitaram esclarecimentos sobre pontos do edital. Entre os pedidos feitos pelas interessadas em participar da licitação estava a complementação de dados referentes à lotação dos servidores. Segundo a assessoria de imprensa do TJ, não foi definida uma nova data para a continuidade da concorrência. O preço mínimo exigido, para um contrato de cinco anos, é de R\$ 19,4 milhões. O vencedor vai administrar o pagamento de salários, pensões e aposentadorias do Poder Judiciário. A folha do tribunal está em cerca de R\$ 50 milhões ao mês.



# JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

## Taxa, esse bicho papão da economia popular

18 FEV 2012

O tarifaço, portanto, constitui verdadeira exploração do poder público por um serviço prestado ao súdito, na medida em que o preço exigido excede ostensiva e declaradamente o custo desse serviço solicitado pelo usuário

A comunidade em geral e, em particular, a classe jurídica estão aguardando com muita expectativa o julgamento pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, no início do próximo mês, da ação direta de inconstitucionalidade contra o famoso tarifaço do Detran, que entrou em vigor há poucos dias.

O assunto ocupou esta coluna nos últimos meses, por afrontar princípios basilares da tributação. Na lei que o criou está averbado com todas as letras que parte da arrecadação das taxas cobradas pelo Detran do Paraná será destinada ao custeio de outros serviços públicos já suportados penosamente pelos súditos, via impostos gerais.

O tarifaço, portanto, constitui verdadeira exploração do poder público por um serviço prestado ao súdito, na medida em que o preço exigido excede ostensiva e declaradamente o custo desse serviço solicitado pelo usuário.

Numa série de oito comentários, denominada "As taxas do nosso Detran", passamos em revista os principais aspectos técnicos e jurídicos da espécie tributária denominada taxa. Os comentários foram enriquecidos com sólidas lições da doutrina e da jurisprudência desta terra.

A questão culminou com a proposição de uma ação direta de inconstitucionalidade e, num primeiro momento, foi submetida a parecer do subprocurador-geral de Justiça Lineu Walter Kirchner, que se manifestou

favorável à tese de inconstitucionalidade sustentada pelos autores da ação. O procurador teria acentuado, entre outros argumentos irrefutáveis, que a irregular destinação das taxas cobradas dos usuários via Detran para custear atividades já custeadas por outros tributos fere princípios constitucionais e administrativos primários, além de acarretar efeitos lesivos aos próprios serviços do Detran.

Em seguida, o desembargador Antonio Martelozzo concedeu uma liminar determinando a suspensão do abusivo aumento, que, em média, chega a 271%. A liminar foi cassada na última quarta-feira pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Klouri Neto, que acolheu os argumentos do governo no sentido de que a matéria não poderia ser decidida monocraticamente por um só magistrado, mesmo que em sede de liminar.

Seja qual for o resultado, a temática em discussão reacende milenar debate sobre o tributo taxa, que, sabidamente, dada a facilidade de sua instituição, sempre fez cintilar as burras do fisco em quadras de dificuldades. Como diz o amigo Gilson, a história da tributarística mundial retrata a criação de taxas bem mais horrendas que esse tarifaço do nosso Detran. Antes da Constituição de João Sem-Terra (1215), bastava o soberano querer e pronto: "tribute-se o balido das ovelhas", "tribute-se a barba!" "tribute-se o amor!" A propósito deste último "tributaço", em época não muito distante, aqui perto de nós, um país sul-americano resolveu tributar o amor. O casal que adentrasse o motel era obrigado a pagar uma taxa (responsabilidade solidária), independentemente da ocorrência do fato gerador ou outro motivo semelhante, alheio ao desejo do fisco. Tudo isso sem direito a eventual pedido de repetição do indébito!

GAZETA DO POVO

18 FEV 2012

# GAZETA DO POVO

## Maurício Corrêa, ex-presidente do STF, morre aos 77 anos

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Maurício Corrêa morreu ontem em Brasília aos 77 anos. Corrêa comandou o STF por 11 meses, de junho de 2003 até a sua aposentadoria compulsória em maio de 2004. Ele entrou no tribunal em 1994 na vaga deixada pelo ministro Paulo Brossard.

Nascido em São João do Manhuaçu (MG) em 9 de maio de 1934, Corrêa formou-se pela Faculdade de Direito de Minas Gerais, na turma de 1960. A partir de 1961, foi advogado em Brasília. Em 1986, ele foi eleito senador pelo Distrito Federal.

Também foi candidato ao governo do DF em 1990 perdendo para Joaquim Roriz. Antes de entrar no STF, Corrêa foi ministro da Justiça do governo Itamar Franco entre outubro de 1992 e março de 1994.

"O mundo jurídico está de luto pela morte do ministro Maurício Correa. Ele esteve a frente da OAB do Distrito Federal em um momento crítico da história do país, enfrentando a truculência do governo militar com altivez e coragem", disse o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante.

O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, lamentou o falecimento de Corrêa.

A causa da morte ainda não foi divulgada.

### LUTO



Corrêa foi ministro da Justiça na gestão de Itamar Franco.



18 FEV 2012

# GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

**Milton Luiz Pereira**

Professor Milton Luiz, uma das poucas pessoas educadoras que ensinaram o que significa decência na vida comum e principalmente na política. Nunca esqueci suas aulas na Faculdade Curitiba. Vá em paz que seu lugar está garantido entre os bons.

**Laurenil Tadeu Domingues**

# GAZETA DO POVO PARA ALÉM DO CLAMOR POPULAR 18 FEV 2012

**De fato, não é o clamor popular que deve ser a tônica dominante das decisões da mais alta corte brasileira. Caso isso acontecesse, estaria a se abrir um caminho perigoso, que, se radicalizado, poderia conduzir ao totalitarismo**

**A** validação da Lei da Ficha Limpa no julgamento realizado anteontem pelo Supremo Tribunal Federal (STF) será de grande benefício para a sociedade, ao impedir a candidatura de políticos julgados e condenados por um grupo colegiado de magistrados em casos de crimes contra a administração pública. A lei estabelece um primeiro filtro para candidaturas, cujo efeito na política será sentido ao longo do tempo. Portanto é de se comemorar que a maioria dos ministros tenha tido a sensibilidade jurídica de compreender a questão sob a perspectiva de que a norma trata de requisito para a participação de disputas eleitorais, afastando uma possível interpretação de que a matéria teria natureza penal.

Ao se entender que a norma traz apenas regras que condicionam a candidatura e não contém caráter punitivo, o espaço público foi enaltecido. Fruto de um projeto de iniciativa popular, a Lei da Ficha Limpa foi aprovada em 2010, no calor de acirradas disputas eleitorais, em que se definiria o primeiro presidente pós-Lula, além de governadores, senadores, deputados federais e estaduais.

O forte anseio popular em favor de melhorias na qualidade da representação política foi fator de relevância em todo o debate realizado pelos congressistas e funcionou inclusive como instrumento de pressão quando da aprovação da lei. Essas aspirações apaixonadas de elevadas parcelas da sociedade prosseguiram ao longo do tempo, a ponto de, quando a questão passou a ser discutida no âmbito jurídico, poder contaminar o debate sobre a constitucionalidade de pontos centrais — referentes à possibilidade de incidência da lei para crimes cometidos anteriormente à sua publicação, em 4 junho de 2010, e à possibilidade de impedimento da candidatura de políticos que já tenham sido julgados por um colegiado de juízes.

O problema foi bem detectado por aqueles ministros que votaram contra a constitucionalidade da norma. Em seu voto, o ministro Gilmar Mendes, por exemplo, lembrou que era equivocado o uso de expressões como "vontade do povo" e "opinião pública", empregadas com o intuito de relativizar o princípio da presunção de inocência no que diz respeito ao sistema de inelegibilidade do direito eleitoral. "Não podemos proceder, a meu ver, a uma tal relativização levando em conta uma suposta maioria popular momentânea que prega a moralização da política à custa de um princípio tão caro a toda a humanidade, que é o da presunção da não culpabilidade", declarou Mendes.

De fato, não é o clamor popular que deve ser a tônica dominante das decisões da mais alta corte brasileira. Caso isso acontecesse, estaria a se abrir um caminho perigoso, que, se radicalizado, poderia conduzir ao totalitarismo. Como órgão máximo do Poder Judiciário, o STF é o guardião do texto constitucional. E, por essa razão, deve se pronunciar, inclusive, de maneira contrária ao esperado por maiorias provisórias, sempre que julgar que isso seja preciso para proteger a Lei Maior. Ou seja, cabe ao STF desempenhar sua função contra-majoritária, livre de paixões momentâneas, sempre que as circunstâncias se mostrarem necessárias.

Portanto é respeitável o papel dos ministros que foram contrários à validação a lei, seja por entender que ela viola o princípio da presunção da inocência, seja por entender que ela não poderia valer para os casos que ocorreram antes de sua publicação, já que a inelegibilidade não era consequência prevista pelo ordenamento jurídico, no momento do ato realizado pelo candidato. O ponto de vista desses ministros era de salvaguardar garantias imprescindíveis para o bom funcionamento do regime democrático.

De outro lado, é censurável o argumento apresentado por alguns ministros, de que a Lei da Ficha Limpa deveria ser aceita como constitucional por ser fruto de vontade popular, que nela inseriu o seu "DNA". Durante o julgamento de dois dias, a ministra Rosa Weber chegou a afirmar: "Entendo que esta Corte não deve ser insensível a essas aspirações populares".

Sem dúvida, a declaração da constitucionalidade da Ficha Limpa é um avanço para melhorar a qualidade dos eleitos. Entretanto, o fundamento de sua validade não decorre das aspirações populares circunstanciais ou do clamor popular. No entendimento deste jornal, não parece razoável que o STF tenha como fundamento decisório conceitos abertos como "clamor popular" e "opinião pública". Embora não seja o caso da Ficha Limpa, a se entender como válidos argumentos dessa natureza todo o sistema de direitos e garantias fundamentais estabelecidos na Constituição Federal pode ser desfigurado. E esse fato jamais pode ser negligenciado.

Feitas as ressalvas, destacamos que a Lei da Ficha Limpa entendida sob o aspecto da não punição pela maioria dos ministros representa um ganho para a sociedade. Não pelo clamor popular, que não deve ser baliza para as decisões da mais alta corte do país, mas sim pela resposta à mobilização e crescente preocupação da sociedade com a ética na gestão pública.

# GAZETA DO POVO

# Decisão do STF

19 FEV 2012

# pressiona Alep

# a mudar Ficha

# Limpa Estadual

Legislação paranaense, inspirada na nacional, só barra contratações de condenados em última instância. Norma validada pelo Supremo é mais restritiva a candidatos

*Rúclidas Lucas Garcia*

A validação da Lei da Ficha Limpa pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na última quinta-feira, vai pressionar a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) a modificar a Lei da Ficha Limpa paranaense. Sancionada em dezembro, a legislação estadual proíbe, nos três poderes do Paraná, a nomeação para cargos comissionados de pessoas que tenham sido condenadas pela Justiça em última instância. Os cargos comissionados são aqueles de indicação política, sem a necessidade de concurso público.

A lei nacional, que estabelece critérios de inelegibilidade em vez de normas para a contratação de comissionados, serviu de inspiração para a legislação parana-

**“A lei [estadual] deve seguir os mesmos requisitos da Ficha Limpa nacional.”**

**Marcelo Rangel (PPS)**, deputado estadual.

ense. Mas ela é mais restritiva que a estadual. Impede a candidatura de qualquer pessoa com condenação por órgão colegiado de juízes — normalmente a segunda instância judicial. E não apenas com sentença transitada em julgado, a última instância, como na Ficha Limpa do Paraná.

O deputado estadual Marcelo Rangel (PPS) apresentou um projeto de lei para modificar a legislação paranaense, de modo que ela também impeça a contratação de pessoas com punições proferidas por órgãos colegiados — como o Tribunal de Justiça (TJ), por exemplo.

Isso a tornaria mais restritiva e eficaz, já que a última instância judicial costuma levar anos para emitir uma sentença definitiva. Hoje, alguém que recebeu uma condenação do TJ por desvio de dinheiro público, por exemplo, pode manter um cargo de secretário de Estado até que o caso seja julgado em última instância, nos tribunais superiores.

Originalmente, o texto do

projeto da Ficha Limpa do Paraná — de autoria de Rangel e dos deputados André Bueno (PDT), César Silvestri Filho (PPS), Stephanes Jr. (PMDB) e Ney Leprevost (PSD) — previa a restrição para condenações por órgãos colegiados. Mas a redação final do texto suprimiu esse trecho. Uma emenda de plenário manteve apenas a previsão para decisões transitadas em julgado.

### **Presunção de Inocência**

“A lei [estadual] deve seguir os mesmos requisitos da Ficha Limpa nacional”, defende Rangel. A validação pelo STF do entendimento de que a restrição à candidatura não é uma pena, mas sim um critério de elegibilidade poderá ser usada como argumento na Assembleia. Ou seja, impedir a nomeação de uma pessoa condenada em segunda instância também não seria contrário ao princípio constitucional da presunção da inocência — como não é no caso das candidaturas.

Para Rangel, se a mudança for aprovada, a lei estadual será ainda mais abrangente que a nacional. “A lei nacional prevê restrições em relação a candidaturas eleitorais. Já a lei paranaense trata de cargos comissionados, que lidam diretamente com dinheiro público”, argumenta. “Antes da lei, por exemplo, um deputado que perdia seus direitos políticos podia ser secretário de Estado. Agora, essa aberração não existe mais.”

# GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

## Lei da Ficha Limpa 1

19 FEV 2012

A decisão do STF veio ao encontro da sociedade em busca da ética como um elemento fundamental e imprescindível nas várias esferas do poder. A sociedade está, enfim, acordando, e o STF tem tido o cuidado de ouvir esses anseios, ainda que timidamente sussurrados.

**Lulz Fernando Mazzarotto**

### Lei da Ficha Limpa 2

Foi sem dúvida uma bela decisão a do STF que em muitas outras questões tem mostrado dois pesos e duas medidas. Essa lei já deveria existir, mas antes tarde do que mais tarde. Com toda certeza, um grande número de políticos corruptos, incompetentes e dissimulados existentes no Brasil atualmente estarão fora já nessas eleições de 2012.

**Rosel Antonio Beraldo, Verã-PR**

### Lei da Ficha Limpa 3

Essa lei mostra que o Brasil está mudando. Ainda está longe de ser o ideal, mas está mudando. Talvez não vejamos resultados a curto prazo, mas veremos.

**Mário Pereira da Silva**

### Lei da Ficha Limpa 4

A Lei da Ficha Limpa deve ser estendida às funções relevantes do Executivo, autarquias, empresas públicas, aos três níveis de governo e ao Judiciário.

**Ronaldo Lobo**

## BESSA

### Estragando a folia

A recente validação da Lei da Ficha Limpa pelo Supremo Tribunal Federal vai estragar o carnaval de muita gente que pretendia disputar as eleições de outubro no Paraná. Passadas as festas, o Tribunal de Contas do Estado conclui uma listagem com cerca de 1,5 mil nomes que serão encaminhados ao Ministério Público Eleitoral. São prefeitos, vereadores e outros agentes públicos que tiveram as contas de suas administrações desaprovadas. Portanto, inelegíveis. Como a legislação retroage, o número poderá variar até para mais.

## ELIO GASPARI

### Mestre Tourinho

O desembargador Tourinho Neto, membro do Conselho Nacional de Justiça, acha que os juizes estão sendo encorajados pela exibição da contabilidade de alguns tribunais. "O juiz desonesto deve ser punido, mas não é assim que a imprensa está fazendo. Precisamos de associações para lutarmos contra essa imprensa marrom".  
Numa trapace do destino, na mesma sessão, por 12 a 2, o Conselho aposentou compulsoriamente o desembargador Roberto Wider do Tribunal de Justiça do Rio. Em 2009, os repórteres Chico Otavio e Cassio Bruno informaram que o doutor facilitava a vida de amigos em nomeações para cartórios e litígios imobiliários. No ano seguinte, Tourinho Neto relatou o processo de Wider e defendeu sua absolvição. Sem imprensa e sem o CNJ, nada disso teria acontecido.

# GAZETA DO POVO

**DINHEIRO PÚBLICO** LANCHES, CORTINAS E  
FLORES FAZEM PARTE DAS  
DESPESAS MENOS VISÍVEIS  
DOS TRÊS PODERES

20 FEV 2012

## Os pequenos gastos que somaram R\$ 1,3 milhão

Roupa de cama, especiarias, eletrodomésticos, cortinas.

Todos esses itens com cara de despesas domésticas foram adquiridos pelo poder público em 2011 para atender palácios, tribunais e residências oficiais. Embora esses gastos sejam pequenos quando considerados separadamente, juntos ajudam a compor o bolo das despesas de custeio, que impedem o aumento dos investimentos, por exemplo. Além disso, a qualidade e a necessidade desses gastos também podem ser questionadas. Num país em que as pessoas ainda sofrem com a falta de atendimento em hospitais públicos e de vagas em creches, como justificar o gasto de quase R\$ 30 mil com arranjos florais? Confira essas e outras despesas que são, no mínimo, curiosas – realizadas pelo poder público no ano passado, em reportagem de Caroline Olinda:

**CONTINUA**

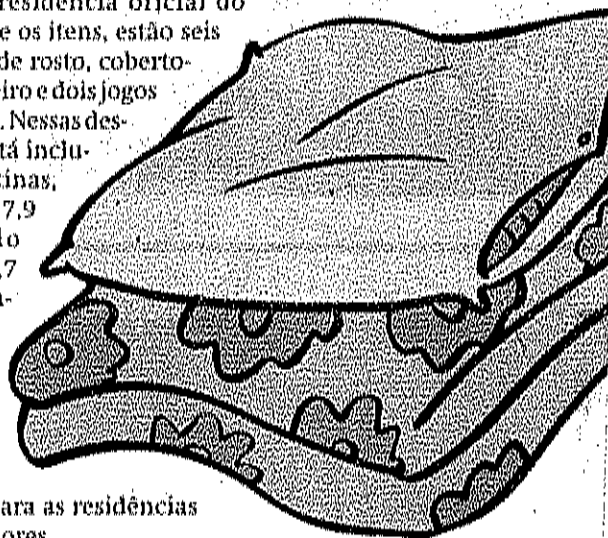
# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**Cama, mesa e banho**

**20 FEV 2012**

Embora o governador Beto Richa tenha resolvido continuar a morar em seu apartamento durante o mandato, o enxoval da Granja Canguiri passou por uma renovação no ano passado. Foram desembolsados R\$ 15,8 mil para a compra de itens de cama, mesa e banho para atender a residência oficial do governador. Entre os itens, estão seis jogos de toalhas de rosto, cobertores de casal e solteiro e dois jogos de roupa de cama. Nessas despesas também está incluída a troca de cortinas, que consumiu R\$ 7,9 mil. O Senado reservou R\$ 125,7 mil no ano passado para a compra do mesmo produto. O dinheiro foi destinado ao fornecimento e instalação de cortinas para as residências oficiais dos senadores.

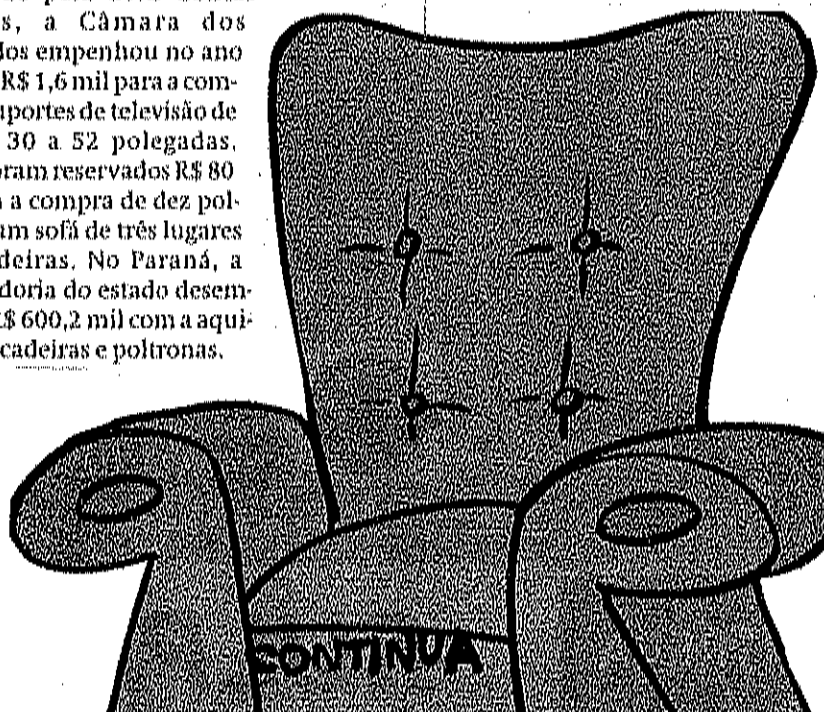


## **Autoridades**

Biografias e retratos de políticos também geraram custos aos cofres públicos no ano passado. Na Câmara dos Deputados, foram reservados R\$ 36,8 mil para o pagamento da elaboração e síntese da biografia do ex-deputado Mário Covas. O material fará parte da série de perfis dos ex-deputados. Já o governo do Paraná gastou em fevereiro do ano passado R\$ 3,9 mil com o retrato pintado a óleo sobre tela do ex-governador Orlando Pessuti.

## **Sala de estar**

Sofás, cadeiras e até suporte para tevê foram adquiridos por órgãos públicos das três esferas do poder em 2011. Segundo levantamento divulgado pela ONG Contas Abertas, a Câmara dos Deputados empenhou no ano passado R\$ 1,6 mil para a compra de suportes de televisão de LCD de 30 a 52 polegadas. Ainda foram reservados R\$ 80 mil para a compra de dez poltronas, um sofá de três lugares e 50 cadeiras. No Paraná, a governadoria do estado desembolsou R\$ 600,2 mil com a aquisição de cadeiras e poltronas.



CONTINUA

# GAZETA DO POVO

## Arranjos florais CONTINUAÇÃO

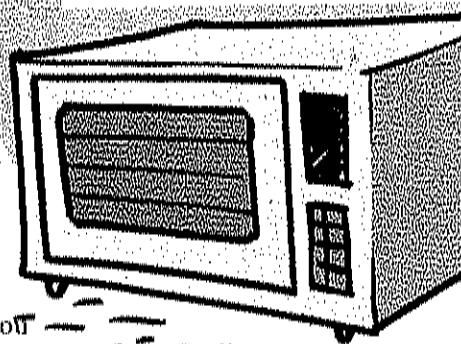
O poder público gosta de comemorar, ao menos é isso que indica o volume de despesas destinadas a celebrações. O Ministério das Relações Exteriores (MRE), por exemplo, empenhou R\$ 100 mil para pagar despesas realizadas com prestação de serviços de buffet entre dezembro e janeiro. Outros R\$ 28,8 mil foram reservados para o fornecimento de arranjos florais para os eventos cerimoniais. No governo do estado, também foram feitos pagamentos destinados a compra de arranjos de flores. Nesse caso, para ornamentação e homenagens. Só entre julho e dezembro do ano passado a governadoria gastou R\$ 13,6 mil com esses itens.

## Linha branca

Eletrodomésticos também entram na lista de itens curiosos adquiridos pela administração pública. O Senado reservou no seu orçamento de 2011 R\$ 8,6 mil para a compra de 15 frigobares. O produto também foi adquirido pelo Superior Tribunal Militar (STM), que reservou R\$ 7,6 mil para a compra. Além disso, o STM ainda empenhou

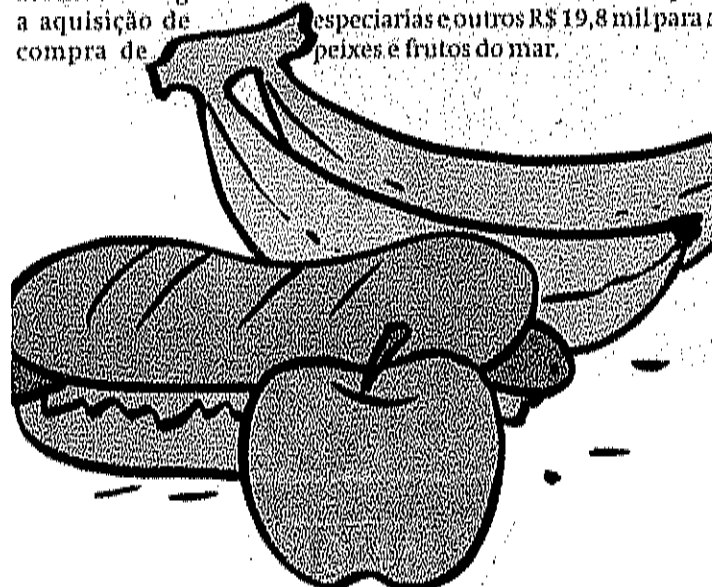
R\$ 36,4 mil para comprar centrífugas de alimento, cafeteiras, fornos elétricos, sanduicheiras, micro-ondas e televisores. No Paraná, o Tribunal de Justiça destinou R\$ 58,7 mil à compra de fornos micro-ondas e refrigeradores.

20 FEV 2012



## Hora do lanche

O Tribunal de Justiça do Paraná gastou R\$ 101,7 mil no ano passado com a compra de leite a ser fornecido ao seu serviço de copa. Ainda foram desembolsados no ano passado R\$ 83,8 mil para a compra de frutas e outros R\$ 6,9 mil com a compra de biscoitos e torradas. No Palácio Iguaçu também tem hora do lanche. A governadoria gastou no ano passado R\$ 19,7 mil com a compra de pães e outros produtos de panificadora. Para atender ao cerimonial do governo, foram desembolsados R\$ 14,9 mil para a aquisição de especiarias e outros R\$ 19,8 mil para a compra de peixes e frutos do mar.



# GAZETA DO POVO

ELEIÇÕES 2012

## TSE testa urna contra ataque de hackers

20 FEV 2012

À pouco menos de oito meses para as eleições municipais de 2012, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai realizar, entre os dias 20 e 22 de março, uma série de testes no sistema de segurança das urnas eletrônicas. Serão dois dias inteiros de "ataques", nos quais os hackers terão à disposição várias bancadas de computadores para tentar mostrar que a máquina que opera o registro de votos é, sim, suscetível a falhas.

No teste realizado em 2009, o primeiro coordenado pelo TSE, nenhum participante conseguiu violar o sistema. Na ocasião, grupos de peritos da Polícia Federal, estudantes de universidades de informática e especialistas em desenvolvimento de sistemas se inscreveram para participar. Neste ano, mais uma vez, qualquer cidadão brasileiro pode se inscrever. No total, são 25 vagas.

De acordo com informações do TSE, os "ataques" servem para explorar eventuais falhas do sistema relacionadas à violação da integridade e ao sigilo do voto. Nos testes que serão realizados em março, os hackers receberão previamente informações necessárias sobre a urna e seus componentes internos e externos. Todos poderão configurar os sistemas que serão utilizados no teste, além de desenvolver e aperfeiçoar seus planos.

Também nesta fase de preparação, os hackers poderão fazer consultas na internet, em computadores que ficarão localizados em outra sala, de modo a ter acesso ao maior número possível de subsídios para a modificação e o aperfeiçoamento dos planos de testes. As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão Avaliadora do evento até o dia 13 de março para análise e homologação dos planos de testes.

Os hackers terão ainda acesso aos códigos-fonte do sistema eletrônico de votação, o que deve facilitar as tentativas de invasão, uma vez que essas senhas são uma espécie de tradutor de como deve funcionar a defesa.

Os testes serão acompanhados pelas comissões avaliadora e disciplinadora e, também, por observadores das áreas de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação. Todo o ambiente de testes será monitorado por câmeras. Os resultados e as conclusões dos testes serão apresentados em audiência pública no dia 29 de março, às 10 horas, quando os participantes receberão certificados das mãos do presidente do TSE, ministro Ricardo Lewandowski.

Foi em 1996 que os brasileiros utilizaram as urnas eletrônicas pela primeira vez numa eleição. Naquele ano, apenas um terço dos eleitores experimentaram a novidade. Dois anos depois, nas eleições de 1998, este número aumentou para dois terços do eleitorado, e apenas em 2000 o sistema foi adotado em todo o país.

As inscrições para os testes de segurança, que foram prorrogadas até o dia 27 de fevereiro, podem ser feitas no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>).

## 25 hackers

terão acesso ao sistema do TSE para tentar burlar a segurança e encontrar falhas no processo de votação eletrônica.



## Soja – inaplicável a teoria da imprevisão a mercado futuro

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) sedimentou entendimento pela não aplicação da teoria da imprevisão aos contratos de venda futura de soja a preço certo, celebrados no início dos anos 2000. Em recente decisão, seguindo voto do ministro Antonio Carlos Ferreira, a quarta turma entendeu que a alta no preço do produto, em razão da variação cambial, não tornou o cumprimento do contrato excessivamente oneroso para o produtor; apenas reduziu o lucro que ele poderia ter obtido, de forma que não é possível a revisão do contrato pelo Poder Judiciário.

A teoria da imprevisão é adotada pelo artigo 478 do Código Civil de 2002 e possibilita que uma parte do contrato seja exonerada de suas obrigações quando fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis, tornarem sua prestação muito onerosa, com vantagem excessiva para a outra parte. Alguns casos semelhantes, envolvendo soja negociada no mercado futuro, já foram julgados no STJ. Os produtores pretendiam que o Judiciário declarasse os contratos nulos, argumentando que a variação cambial ocorrida em 2002 — por causa de eventos como a iminência da Guerra do Golfo e as eleições presidenciais — elevou as cotações do produto. Não tiveram sucesso. A quarta turma do STJ entendeu que a variação cambial que alterou a cotação da soja não caracterizou um acontecimento extraordinário e imprevisível, eis que as partes contratantes conhecem o mercado em que atuam, e que os profissionais do ramo sabem que as flutuações de preço são possíveis nesse tipo de negócio.

Para tanto, a venda antecipada da soja garante a aferição de lucros razoáveis, previamente identificáveis, preservando o contrato em face de possíveis quedas abruptas no preço do produto. Em realidade, não se pode falar em onerosidade excessiva, tampouco em prejuízo para o vendedor, mas tão-somente em percepção de um lucro aquém daquele que teria, caso a venda se aperfeiçoasse em momento futuro.

Assim, segundo o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, os contratos empresariais não podem ser tratados da mesma forma que os contratos cíveis em geral, os quais admitem maior dirigismo contratual, com a conseqüente relativização dos princípios da autonomia da vontade e da força obrigatória das avenças.

Os contratos de venda futura de soja a preço certo possuem suas peculiaridades que impedem a aplicação da teoria da imprevisão, segundo o relator. Primeiro, os contratos em discussão não são de execução continuada ou diferida, mas contratos de venda de coisa futura, a preço fixo. Além disso, a alta do produto não tornou a prestação excessivamente onerosa para uma das partes, que apenas deixou de lucrar mais com ela. Finalmente, a variação cambial que alterou a cotação da soja não foi evento extraordinário e imprevisível no mercado.

# GAZETA DO POVO

## CELSO NASCIMENTO

OLHO VIVO

21 FEV 2012

### Desistências

O que era para ser uma viagem organizada pelo Tribunal de Justiça para 16 desembargadores está correndo dois riscos: ou não vai acontecer ou não vai ter desembargador algum na comitiva. Como já é enorme o número de desembargadores desistentes ou que não aceitaram o convite, abriram-se vagas para juízes de primeiro grau. Seis nomes foram sorteados pela Associação dos Magistrados entre juízes inscritos e dispostos a arcar com as próprias despesas. O objetivo da viagem idealizada pelo TJ é proporcionar aos magistrados paranaenses conhecimento sobre o modelo de sistema judiciário chinês implantado por Mao Tsé-tung.

# GAZETA DO POVO

PINGA-FOGO 21 FEV 2012

**"Eu vejo resistência clara da OAB, na sua instância nacional, mas muitos advogados, aqueles que militam efetivamente nos foruns das comarcas, que vão lá e encostam - como se diz - a barriga no balcão do cartório, querem que a causa seja julgada rapidamente."**

Do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 115/2011, a PEC dos Recursos. O texto propõe o fim de recursos que atrasam a execução das sentenças.



## NOTA POLITICA

### CAIU NA REDE E PEIJE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai determinar a julgar nesta semana a legalidade de mensagens de cunho eleitoral publicadas no Twitter antes de 6 de julho - data em que a propaganda eleitoral passa a ser permitida. O placar está 3 a 2, contra a possibilidade de vetular apoio aos candidatos no microblog. O ministro Gilson Dipp (foto), que pediu vista e interrompeu o julgamento no início do mês, deve votar primeiro. Depois será vez do presidente da corte, Ricardo Lewandowski.



## NOTA POLITICA

### Vereadores sem samba

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro está proibida pela Justiça de utilizar os oito camarotes cedidos à Casa na Passarela do Samba. O desembargador Sebastião Rugier Bolelli concedeu liminar em recurso do oferecido pelo Ministério Público e suspendeu a cláusula do contrato de cessão do Samdóbromo, assinado pela Riotur e pela Liga Independente das Escolas de Samba que destinava oito camarotes à Câmara.

## PÓS-GRADUAÇÃO

Especialização em  
Direito Administrativo  
e direito Processual Civil

- DATA: 12 de março (inscrições abertas).
- LOCAL: Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, Rua Saldanha Marinho, 1.762 - Bigorrrilho.
- INFORMAÇÕES: (41) 3014-0740 ou [www.institutobacellar.com.br](http://www.institutobacellar.com.br)

# GAZETA DO POVO

CID VASQUES 22 FEV 2012

## Ouvidorias públicas: instrumento de valorização da cidadania

O ombudsman da era moderna, tal como existe hoje em alguns países da Europa, é um agente independente, nomeado pelo Parlamento, e dotado de poderes para investigar e resolver conflitos entre os cidadãos e o governo

**A**s ouvidorias públicas, na sua concepção atual, remontam à figura do *ombudsman* (palavra de origem nórdica resultado da união das expressões *ombud* — representante, procurador — e *man* — homem), surgida na Suécia no ano de 1809 com o propósito de fortalecer os direitos do cidadão diante do poder do Estado. À época, sua função primordial era a de fiscalizar o cumprimento das leis pelos funcionários públicos.

Muito embora durante o período colonial tenha existido no Brasil o chamado "Ouvidor-Geral", ele não era um representante do povo, mas sim da Coroa, a quem devia reportar os acontecimentos da Colônia. O *ombudsman* da era moderna, tal como existe hoje em alguns países da Europa, é um agente independente, nomeado pelo Parlamento, e dotado de poderes para investigar e resolver conflitos entre os cidadãos e o governo. Ligado ao Poder Legislativo, exerce o controle externo da administração pública e possui total autonomia em relação às outras autoridades.

Atividade política de grande importância nas sociedades democráticas, serviu de inspiração para o surgimento das ouvidorias públicas, influência esta que se revela na finalidade principal das duas instituições — a defesa dos direitos dos cidadãos —, a despeito das diferenças existentes entre ambas, notadamente em relação aos poderes aos quais se vinculam, a espécie de mecanismo de controle e a autonomia funcional de quem o desempenha.

Vinculadas em regra ao Poder Executivo, as ouvidorias exercem parcela do controle interno da administração e são chefiadas, no caso do Ouvidor-Geral, por pessoas escolhidas livremente pelo governador. É justamente o exercício dessa opção que vai indicar a vontade do governante em permitir que a sociedade possa atuar como parceira, parceira e, principalmente, como fiscalizadora da atividade estatal.

Com efeito, ao delegar parcela de poder a um determinado servidor para tratar de situações que em muitos casos podem expor negativamente a sua própria administração, parece claro que se tais nomeações forem ditadas exclusivamente por conveniências político-partidárias, por laços fraternais ou por alguma outra inspiração que não seja o interesse público, a autonomia desse agente poderá suscitar questionamentos, afetando, assim, a própria credibilidade da instituição que representa.

Por outro lado, e para que se possa estabelecer uma relação de confiança entre o governo e a sociedade, é fundamental que o recebimento e a efetiva apuração quanto à procedência das reclamações ou denúncias encaminhadas pela população configurem a pedra angular sob a qual repousa toda a atividade das ouvidorias.

**CONTINUA**

22 FEV 2012  
GAZETA DO POVO  
CONTINUAÇÃO

Nesse contexto, as ouvidorias devem atuar sempre e cada vez mais na perspectiva do limite máximo de inclusão. E isso significa que nenhuma demanda é irrelevante, por mais prosaica, paradoxal ou absurda que, à primeira vista, possa parecer.

No Paraná, uma vez que a demanda é inserida no sistema, a reivindicação é analisada e imediatamente encaminhada ao órgão competente para a resolução do problema dentro de um prazo pré-determinado. As providências adotadas, depois de examinadas e tidas como satisfatórias pela Ouvidoria-Geral são comunicadas ao interessado. Dependendo da gravidade há situações cuja abordagem exige a realização de um procedimento prévio de averiguação, de uma inspeção, ou mesmo de uma auditoria.

Assim, e na exata medida em que os serviços aos cidadãos devem ser prestados com base em rígidos princípios éticos, os servidores não podem limitar-se à "simples condição de instrumento que compõe a estrutura administrativa do respectivo órgão e pertencer à lógica política e funcional da máquina onde está inserido", sob pena de sério comprometimento do seu trabalho. E isso se afirma por uma razão bastante singela: o povo tem direito a um governo honesto. Inclusive consigo mesmo.

**Cid Vasques**, procurador de Justiça do Ministério Público,  
é secretário especial de Corregedoria e Ouvidoria-Geral.

## O terceiro setor agora deve ser transparente

A Lei de Acesso à Informação é aplicável também, no que couber, às entidades do terceiro setor que recebam dinheiro público, como as OSs, OSCIPs e demais ONGs de interesse público

**A**s entidades do Terceiro Setor que recebem dinheiro público, entidades privadas sem fins lucrativos como associações e fundações privadas qualificadas como organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), infelizmente ainda são pouco fiscalizadas pelos órgãos de controle como os tribunais de contas e Ministério Público, e pela sociedade, o chamado controle social.

As ONGs movimentam milhões de dinheiro público, seja quando fomentadas pelo poder público ou quando inconstitucionalmente são utilizadas como terceirizadas. Quando, por exemplo, parlamentares de oposição solicitam informações sobre as ONGs que recebem dinheiro de determinados municípios, muitas vezes as casas legislativas negam pedidos de informações. Esse absurdo tende a acabar.

Em maio deste ano passará a vigorar a Lei 12.527/2011, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Social e Democrática de Direito de 1988.

A nova lei é aplicável a toda a administração pública brasileira, inclusive administração indireta (autarquias, fundações públicas, empresas estatais) e os poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas.

Um inovação interessante é que a lei é aplicável também, no que couber, às entidades do terceiro setor que recebam dinheiro público, como as OSs, OSCIPs e demais ONGs de interesse público.

Pelo texto constitucional de 1988 já era necessário que qualquer entidade pública ou que manejasse dinheiro público fosse transparente, mas faltava uma lei para deixar isso ainda mais explícito para alguns agentes públicos não tão compromissados com o interesse público.

A lei obriga que os operadores de dinheiro público deem publicidade aos seus atos, os divulguem por meio da tecnologia da informação, fomentando a cultura da transparência. A informação deve ser imediata, ou quando impossível, em até 20 dias.

Portanto, a partir de maio, as entidades do terceiro setor que recebam benefícios públicos serão obrigadas a ser transparentes, mesmo sendo entidades privadas, devendo divulgar seus atos e informar/disponibilizar qualquer informação requerida pelos cidadãos, independentemente de autorização de alguma autoridade.

Se parlamentares tiverem seus requerimentos de informação desautorizados pelos parlamentos, podem fazer pedidos diretamente às entidades, que deverão ser respondidos, sob pena de responsabilização de seus dirigentes. Isso vale para qualquer órgão ou entidade pública ou privada que seja de interesse público.

Esperamos que a lei ajude ainda mais o processo de transparência e democrático exigido na Constituição, o qual desde o fim da ditadura nosso país vem aprimorando, com o auxílio de uma sociedade cada vez mais participativa e instituições como o Ministério Público, Tribunais de Contas, CNJ, cada vez mais atuantes.

# 22 FEV 2012

## GAZETA DO POVO

### COLUNA DO LEITOR

#### **Luto**

A morte do ex-prefeito de Campo Mourão, professor e ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça, Milton Luiz Pereira, não é uma morte qualquer. É a morte de um modelo. Tenho-o e ainda o terei, mesmo com o seu falecimento, como referência para as ações que tomo e para o meu comportamento como homem público. Além da retidão moral com a qual circundou sua vida pública, o Dr. Milton Pereira aplicava esse caráter em tudo o que fazia, seja na administração de Campo Mourão, como diretor do Centro de Estudos Judiciários, juiz federal e ministro do STJ. Foi por causa dele que Campo Mourão tornou-se uma cidade a ser copiada por outros administradores, tornando-se o melhor parâmetro para quem a administrou depois dele. Sua morte deve afligir a todos nós que procuramos agir pensando nos outros, em primeiro lugar. Pois perdemos a possibilidade de partilhar de seus conhecimentos em vida e de tê-lo como conselheiro.

**Rubens Bueno**, ex-prefeito de Campo Mourão e atual líder da bancada do PPS na Câmara dos Deputados.

# 22 FEV 2012

## GAZETA DO POVO

### PARANAGUÁ

#### Petrobras indenizará pescadores

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu que os pescadores prejudicados pelo vazamento de nafta na bafa de Paranaguá, em outubro de 2001, têm direito à indenização por danos materiais e morais. A informação foi publicada no site do STJ. Ao colidir com pedras submersas, o navio NT Norma, da Petrobras Transportes, sofreu rompimento do casco, que culminou com o vazamento da substância tóxica. Ao rejeitar recurso apresentado pela Petrobras, o STJ confirmou decisão da Justiça paranaense, que condenou a empresa a indenizar um pescador profissional artesanal que ficou temporariamente impossibilitado de exercer sua profissão. O caso foi julgado pelo colegiado na condição de recurso repetitivo. Assim, embora tenha sido manifestado no julgamento de um processo específico, o entendimento deverá orientar a solução dos outros processos relativos ao mesmo acidente.

### NOTA POLÍTICA

#### Sem atendimento

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) não atenderá aos eleitores de Curitiba hoje e amanhã. O atendimento foi interrompido por causa da mudança do Centro de Processamento de Dados e demais unidades do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, para uma nova sede.

### ELEIÇÕES CUSTOSAS

O acordo firmado entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que as eleições suplementares sejam pagas por prefeitos que tiveram mandatos cassados pela Justiça chama a atenção não somente para os custos desse novo pleito, como para o número de mandatos cassados de administradores municipais. Desde dezembro de 2008, a Justiça Eleitoral realizou 178 pleitos suplementares, o que gerou um gasto de R\$ 6 milhões para a União. Neste ano, antes mesmo das eleições ordinárias de outubro, duas cidades — Espigão Alto do Iguaçu, no Paraná, e Madre de Deus, na Bahia — realizarão votações para mandato "tampão". É uma medida para tentar diminuir o elevado índice de cassação de prefeitos no país. Assim, como ações coercitivas, AGU e TSE pretendem fazer com que os administradores reflitam antes de cometer atos de improbidade administrativa, ou mesmo de infração à lei eleitoral. Uma medida dura para tentar manter o controle das regras da nossa democracia, ainda longe do período de amadurecimento.

### COLUNA DO LEITOR

#### Lei da Ficha Limpa

É de extrema importância que a Lei da Ficha Limpa funcione para o desenvolvimento da democracia no Brasil. É o momento de os políticos entenderem a importância da ética e responsabilidade que eles devem ter, diante da representatividade da sociedade. A maioria deles não respeita as leis, feitas para a igualdade de todos e não para privilégios e abusos de poder. É importante, que a sociedade exija que as leis sejam cumpridas.

Rute Cordeliro dos Santos



22 FEV 2012

GAZETA DO POVO

# Projeto prevê internação de dependentes

Proposta que permite a internação involuntária de viciados está para ser votada pela Comissão de Assuntos Sociais

## SÃO PAULO

Folhapress

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado está para votar um projeto de lei envolto em polêmica: o que permite a internação compulsória de dependentes de drogas. As informações são da Agência Senado.

Apresentado pelo senador Demóstenes Torres (DEM-GO), o texto original previa inclusive a prisão dos usuários para induzi-los ao tratamento médico, mas essa possibilidade foi excluída pela senadora Ana Amélia (PP-RS) em seu relatório sobre a matéria.

O projeto determina que o combate ao tráfico de drogas terá o

apoio das Forças Armadas, "com ênfase nas áreas de fronteira". Além disso, Ana Amélia acrescentou um dispositivo que prevê a aplicação de multas aos usuários — medida que foi questionada nesta semana pelos senadores Paulo Davim (PV-RN) e Waldemir Moka (PMDB-MS).

As discordâncias quanto ao projeto ficaram evidentes na audiência pública realizada em setembro pela comissão, quando representantes do governo e médicos especialistas em dependência química apresentaram posições contrárias: os representantes do governo são contra a proposta (que na ocasião ainda incluía a possibilidade de prisão) e os especialistas a favor das medidas sugeridas por Demóstenes Torres.

Nem mesmo dentro do governo parece haver consenso: recentemente, a imprensa noticiou que o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, defendeu a "internação involuntária" sob determinadas condições, como a existência de risco de vida e a avaliação de profissionais qualificados. Para Ana Amélia, o ministro se utilizou de um eufemismo para evitar a palavra "compulsória".

Um dos argumentos dos que

são contra a internação compulsória é que essa medida desrespeitaria o direito à liberdade e autonomia dos indivíduos — uma violação, portanto, de direitos humanos. Outras críticas comparam a iniciativa ao que se fazia antes com os doentes mentais e ainda há as que afirmam que a medida afetaria apenas a população mais pobre.

## Prisão

Quando apresentou a proposta, em abril de 2010, Demóstenes declarou que era preciso resgatar a possibilidade de prisão para o consumidor de drogas, pois, em sua opinião, "a despenalização foi uma experiência ruim".

Ele argumenta que a lei de 2006, também conhecida como Lei de Drogas, ao acabar com a pena de prisão para os usuários, fez com que "familiares, educadores e o próprio Poder Judiciário ficassem de pés e mãos atados para internar o dependente: se ele quiser se tratar, arruma-se uma clínica, mas, se ele recusar o tratamento, nada se pode fazer além de assistir à sua autodestruição".

# 18 FEV 2012

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Justiça impede greve

O Tribunal de Justiça jogou água fria nos policiais que pensavam em fazer alguma manifestação para pressionar o governo a mudar a proposta salarial. Na noite de ontem, ele divulgou decisão determinando ilegalidade de greve de policiais civis, antes mesmo de ela ocorrer. A tutela antecipada foi concedida contra ação do Sinclapol - Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná, que previa paralisação na segunda-feira.

"Afirma-se que a chamada operação padrão, assim como a paralisação, podem acarretar o descumprimento das obrigações policiais como a guarda de presos, lavratura de boletins de ocorrência policial, prisões em flagrante e atendimentos de locais de crime; o movimento grevista trará consequências gravíssimas para a população em termos de garantia da segurança pública.", diz o documento, assinado pelo desembargador Miguel Kfourl Neto.

#### Secretário

Diante da decisão da Justiça, o secretário da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida Cesar, publicou resolução, determinando que caso o funcionário paralise as atividades, terá ausência sem justificativa. O documento também proíbe qualquer manifestação, como as citadas na decisão judicial, "sob pena de apuração de responsabilidades funcionais".

As decisões podem ser conferidas nos sites [www.seguranca.pr.gov.br](http://www.seguranca.pr.gov.br) e [www.tjpr.jus.br/](http://www.tjpr.jus.br/) consulta-2-grau.

# 18 FEV 2012

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Disapel

Giselle Ulbrich, com TJPR

O mandante do assassinato contra Paulo Gustavo de Freitas Turklewicz, herdeiro da extinta rede de lojas Disapel, teve a sua pena de 22 anos de prisão mantida. A 2.ª Vara Privativa do Tribunal do Júri já havia condenado o advogado Guilherme Navarro Lins de Souza, em fevereiro do ano passado, mas ele recorreu da sentença. A nova decisão foi anunciada anteontem e Guilherme deverá cumprir a pena em regime fechado.

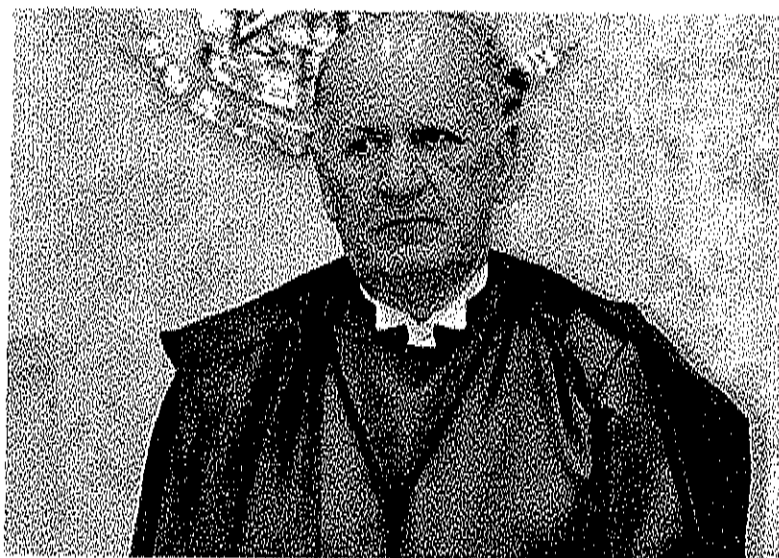
Sem ter como explicar desvio de dinheiro da empresa de Paulo, Guilherme planejou o crime, cometido no estacionamento de uma academia de tênis, em Santa Felicidade, em abril de 2003. Os outros envolvidos no crime já foram julgados. Rogério Jullano Gonçalves e Altaídes Protes Lemos foram condenados e estão presos. Altaídes seria o atirador e Rogério o teria levado até o local do homicídio. Sebastião Cândido Golveia foi absolvido.

### Revista

A Lojas Marisa está proibida de submeter seus funcionários à revista de bolsas, mochilas e armários pessoais. A decisão judicial atende ação proposta pelo procurador do MPT-PR Alberto Emiliano de Oliveira Neto, autor da ação, ainda que o empregador possa tomar atitudes visando evitar perdas em seu patrimônio, não se pode afrontar a mútua confiança e, principalmente, a intimidade do trabalhador. Caso as lojas da Marisa no Paraná descumpram a determinação judicial, serão multadas em 10 salários mínimos por empregado revistado.

18 FEV 2012

# TRIBUNA DO PARANÁ



**O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Mauricio Corrêa, morreu no início da noite de ontem, aos 77 anos, em Brasília. Corrêa passou mal em casa, durante a tarde, e foi encaminhado ao Hospital Brasília, que não confirmou a causa da morte, mas pessoas próximas ao ex-ministro afirmaram que ele foi vítima de parada cardíaca.**

# TRIBUNA DO PARANÁ

## Polícia encara TJ

19 FEV 2012

### Segurança

Decisão do Tribunal de Justiça do Paraná estabelece multa de R\$ 100 mil ao dia para o Sinclapol. Governo apresenta nova proposta na sexta

# Polícia briga pela greve

**A** assessoria jurídica do Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Paraná (Sinclapol) vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), da última sexta-feira à noite, impedindo que os policiais cíveis façam greve por considerá-la ilegal. Apesar de ainda não ter sido notificado oficialmente até a metade da tarde de ontem e de ter tomado conhecimento da decisão pela imprensa, o advogado do sindicato, Milton Miró Vernalha Filho, chamou a decisão do TJ de equivocada e prevaricadora, pois tira dos policiais um direito garantido pela Constituição Federal.

Vernalha explicou que, para entrar em greve, os policiais cíveis cumpriram estritamente o que pede a lei, para que a paralisação seja considerada válida. Ele mostrou os ofícios com indicativo de greve, que foram encaminhados ao governador Beto Richa e ao delegado geral, Marcus Vinícius Michelotto, datadas da última quinta-feira, ou seja, 72 horas antes da paralisação, prevista para este domingo. No documento, o sindicato ainda garante que, segundo a lei, manterá uma quantidade mínima de policiais trabalhando (30%), para que os serviços essenciais à população não sejam prejudicados.

O advogado ainda ressaltou que vão acatar a decisão do TJ, suspen-

dendo a greve e pagando, se necessário, a multa de R\$ 100 mil por dia, caso os policiais paralise as atividades. No entanto, o sindicato vai recorrer da decisão no Superior Tribunal Federal, em Brasília. Vernalha ressaltou que, com exceção da Polícia Militar, que é proibida por lei de fazer greve, todas as outras categorias de trabalhadores do País podem se manifestar desta forma.

"É claro que a mídia está ressaltando bastante a questão da negociação salarial. Mas as manifestações dos policiais não são em prol apenas disto. Eles querem também melhores condições de trabalho. Eles não são obrigados a cuidar de presos, por exemplo, como ocorre na maioria das delegacias. Veja a delegacia de Sarandi, em que policiais estão afastados do trabalho porque pegaram tuberculose nas celas", ressaltou Vernalha.

### Legal

Na sexta-feira à noite, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfourri Neto, em resposta a questionamento realizado pelo governo do Paraná, considerou legal a greve de policiais cíveis prevista para começar hoje. Ele também fixou multa de R\$ 100 mil ao dia, caso o Sinclapol opte por manter o posicionamento pela greve ou pela continuidade da operação padrão iniciada quarta-feira. Com a operação padrão, os investigadores deixa-

ram de promover a guarda ou cuidado com alimentação de presos em delegacias, por não ser serviço específico da categoria.

No despacho, Kfourri Neto destacou o direito constitucional de greve, mas confrontou com o direito social fundamental à segurança. "A ameaça de desflagração de greve por parte de policiais cíveis, categoria de servidores que exerce atividades com autorização para porte de armas, diretamente voltadas para a garantia da segurança pública, representa risco concreto para a salvaguarda do direito fundamental à segurança pública", disse. Além disso, destacou que o objetivo do movimento seria "colocar em risco a ordem" às vésperas do carnaval.

### Negociação

Antes da decisão do desembargador, os policiais estiveram reunidos com representantes do governo do Estado, que se propôs a apresentar nova tabela de vencimentos. Na anterior, rejeitada pela categoria, o salário base, que hoje é de R\$ 2,7 mil, passaria para R\$ 3,4 mil. O Sinclapol havia pedido um subsídio de R\$ 5.750 para o policial de quinta classe. A nova proposta deve ser apresentada na sexta-feira (24). O governo disse que ela será feita levando em consideração "os limites orçamentários e financeiros globais", com o objetivo de respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

# TRIBUNA DO PARANÁ

**Crônicas de Mara**

[mara@tribunadoparana.com.br](mailto:mara@tribunadoparana.com.br)

**19 FEV 2012**

## Uma pena sem pena

Duzentos e cinquenta e seis anos de prisão. Nem que ele morresse e renascesse três vezes, teria condições de cumpri-la. Mas, como nem tudo que reluz é ouro, a Justiça reduziu a condenação para 98 anos e dez meses, por doze crimes cometidos contra cinco pessoas, dentre elas a ex-namorada dele, que foi a vítima fatal. Ela só tinha 15 anos de idade e pagou com a vida o desatino de namorar um desequilibrado.

O crime durou 100 horas e tornou-se um espetáculo exibido em rede nacional. Era um big brother da vida real que deixou consequências irreparáveis. O julgamento durou quatro dias, quase um carnaval, com cenas esdrúxulas em que defesa e acusação trocaram farpas espetacularizadas. O réu pediu inocentes e dispensáveis desculpas à mãe da garota. O povo, do lado de fora, protestou, vaiou, chorou, aplaudiu... Cada um, de carona na tragédia, em busca de seus 15 segundos de fama.

Os sete jurados condenaram e a pena, pesada, foi aplicada pela juíza do Fórum

de Santo André (SP). Corajosamente ela não economizou. Pisou fundo, mesmo sabendo que no Brasil o tempo máximo de prisão é de 30 anos. Quase ninguém cumpre isso, beneficiados que os criminosos são por reduções e abrandamentos legais que dão a sensação de impunidade. Desta vez a pena foi aplicada sem pena (perdoem o trocadilho) e que sirva de alerta para outros Lindemberg(s) que venham a surgir. O criminoso precisa ter certeza de que realmente o crime não compensa. Numa época em que o "não dá nada" é frase corrente na boca dos irresponsáveis e delinquentes, é alentador saber que um erro grave dá sim uma condenação grande o suficiente para excluir do convívio social aquele que faz a opção pela violência.

Um último comentário: todo preso deveria trabalhar na cadeia para se manter, livrando a sociedade de sustentá-lo durante o cumprimento de sua pena. O cidadão de bem já tem responsabilidades demais para ter que arcar com mais esta.

22 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

# POLÍCIA CIVIL RECORRE AMANHÃ contra liminar que suspende greve

Na próxima sexta-feira acontece uma nova rodada de negociações com integrantes do Governo do Estado

## POLÍCIA CIVIL VAI RECORRER CONTRA LIMINAR QUE SUSPENDE PARALISAÇÃO

A Polícia Civil deve recorrer amanhã da liminar expedida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto, que considerou ilegal a greve anunciada pelos sindicatos da categoria. A proibição foi anunciada na última sexta-feira, mesmo dia em que policiais civis estiveram reunidos com o Governo do Estado para negociar o reajuste.

**Amanda Kasecker**

A Polícia Civil deve recorrer amanhã da liminar expedida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfoury Neto, que considerou ilegal a greve anunciada pelos sindicatos da categoria. A proibição da greve foi anunciada na última sexta-feira (17), mesmo dia em que policiais civis estiveram reunidos com o Governo do Estado para negociar o reajuste da categoria.

Apesar de mais uma rodada de negociação estar marcada para a próxima sexta-feira (24), o vice-presidente do Sinclapol (Sindicato das Classes Policiais Cíveis do Estado do Paraná), Neilor Liberato Souza, diz que a liminar será contestada porque não tem fundamento. "Acreditamos se tratar de uma decisão política", disse ele, que espera reverter a liminar nas instâncias superiores.

Na última reunião com o Governo, de acordo com Souza, houve uma sinalização positiva de que a tabela proposta pelos policiais seria analisada. A tabela mantém o formato de níveis progressivos e propõe um salário inicial de R\$ 5.750,00 por subsídio para o Policial de 5ª Classe.

Segundo o site do Sindicato, o governo inicia uma simulação da nova folha com base nos valores da tabela apresentada pelos sindicatos com o objetivo de calcular o impacto financeiro desses valores na folha. "Vamos aguardar a nova reunião e realizar uma nova assembleia em seguida para definir os novos rumos da mobilização pelo reajuste salarial digno", afirma.

Enquanto a mesa de negociações não termina, a chamada Operação Padrão da Polícia Civil irá continuar, assegurou o policial civil. Segundo o vice-presidente do Sinclapol, trata-se apenas do cumprimento da lei. Ou seja, os policiais não estão fazendo serviços como visitar visitados presos, levar alimentação, dentre outros. "Tudo o que é ilegal e imoral continua sendo investigado pela polícia. Vamos continuar agindo, fechando cassinos e prendendo bandidos", assegura.

**Negociação** – A proposta inicial do governo do Estado para a polícia civil era de reajuste de 26%, entre reposição da inflação e reajuste real, para policiais civis de 4ª e 5ª classes. Os oficiais de 1ª, 2ª e 3ª classe receberiam apenas a reposição da inflação.

A categoria não aceitou a proposta e votou um indicativo de greve. A paralisação começaria no domingo de Carnaval, mas uma liminar do TJ considerou o movimento ilegal e proibiu a greve, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil.

**CONTINUA**

22 FEV 2012

## JORNAL DO ESTADO

### CONTINUAÇÃO

"Além da ilegalidade, pela falta de regulamentação da greve de servidores públicos, é evidente risco à segurança da população paranaense, principalmente no feriado de Carnaval, quando se verificam muitas ocorrências, argumentou o presidente do TJ na decisão.

Em Salvador para passar o Carnaval, o governador Beto Richa (PSDB) declarou em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo que a ameaça de greve dos policiais civis e militares no Paraná foi insuflada por opositores para desgastar sua gestão. "Nesta hora de tensão, vários interesses difusos acabam se infiltrando nesses movimentos para causar desgaste. Daí já vêm motivação política e partidária", disse Richa.

Sem citar nomes, Richa disse que havia motivação partidária no movimento. "Pessoas insuflaram os policiais para causar desgaste. Isso ficou claro no Rio e na Bahia. No Paraná conseguimos evitar graças ao aumento consistente que concedemos", disse.



# JORNAL DO ESTADO

22 FEV 2012

DESABAFO DE CARNAVAL

## Requião classifica condenação como uma anedota

O senador Roberto Requião (PMDB) repercutiu ontem a sentença da Justiça Federal que o condenou por utilizar a Rádio e TV Educativa (RTVE) para atacar seus adversários, imprensa e fazer promoção pessoal. Segundo o ex-governador, a condenação é uma "anedota na história política do Brasil". Requião postou em seu site pessoal um vídeo em que afirma que a decisão seria uma tentativa de desqualificar suas denúncias contra os bingos. De acordo com o senador, a ação teve início após sua atuação para fechar os bingos no Paraná. "Um deputado, vinculado ao esquema dos bingos, entrou com uma Ação Pública contra mim. E um juiz, que já foi afastado pelo Conselho Nacional de Justiça, resolveu estabelecer uma censura prévia à transmissão da Escola de Governo", disse. Depois desta ação, o Ministério Público passou a analisar a programação da TV Educativa e, segundo Requião, "resolveram que o governador não podia ter opinião". Requião diz que ainda não tomou conhecimento da sentença, mas já adverte que "ela vai ser liquidada, garantindo a todo brasileiro o direito de dar sua opinião".

### A condenação

A condenação atende a um pedido do Ministério Público Federal (MPF), que propôs uma ação civil pública em 2007. Requião terá que ressarcir a RTVE com os valores gastos com a elaboração e transmissão dos programas em que aconteceram esses ataques e propagandas. Na ação do MPF, foi proposta uma multa de R\$ 50 mil para cada programa. Na lista da condenação, estão mais de 40. Caso a Justiça Federal acate a sugestão do MPF, o ex-governador teria que devolver cerca de R\$ 2 milhões. Dentre os programas utilizados por Requião para estas irregularidades estão *Governo Hoje*, *Diário do Governo*, *Opinião do Governador*, *Flash Educativa* e *Pra seu Governo*, além de programas sobre partidos políticos e as propagandas institucionais.

### Condenada

A rede de lojas Marisa está proibida de fazer revista aos funcionários. A determinação faz parte da decisão favorável ao Ministério Público do Trabalho no Paraná em uma ação movida contra a loja. O estabelecimento submetia seus funcionários à revista de bolsas, mochilas e armários pessoais e foi condenado a deixar de proceder dessa maneira. Caso as Lojas Marisa em todo o estado do Paraná descumpram a determinação judicial, serão multadas em 10 salários mínimos por empregado revistado.

# O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

## Os juízes e o 18 FEV 2012 dever de puni-los

**C**om a decisão soberana do Supremo Tribunal Federal (STF) de reconhecer competência ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para abrir processos contra juízes suspeitos de conduta irregular, resta a esperança de que a atuação punitiva do órgão agora se volte realmente contra as pessoas, e não contra o Poder Judiciário como um todo. Os juízes que cometeram ilícitos administrativos ou penais devem, realmente, ser responsabilizados e punidos, resguardados, sempre, o direito ao devido processo legal e a ampla defesa, princípios constitucionais de garantia de qualquer cidadão.

Espera-se, contudo, que a partir de agora não se repita a fúria repressora e indeterminada contra a instituição, porque, conforme bem enfatizou o ministro Cezar Peluso, é um erro procurar desmoralizar um Poder que ajuda a preservar o Estado de Direito e a República. A própria decisão do STF, reconhecendo competência ao CNJ para agir contra juízes, mostra como é importante existir uma instituição que tenha a finalidade de dizer o Direito e de ser ouvida. Aviltado o Judiciário, o que se poderia fazer? Privatizar a Justiça?

O julgamento do STF referente ao CNJ demonstrou claramente que a decisão judicial, por envolver raciocínio lógico, variável entre as pessoas, não se processa como se fosse uma simples operação aritmética. Sempre ocorrem divergências.

Diante de um fato, e da lei que o alcança, o juiz desenvolve em seu consciente um silogismo jurídico e, ao fazê-lo, cede aos compromissos que tem com suas próprias convicções jurídicas e culturais. Daí as divergências de pontos de vista que afloram e mostram a importância

**Espera-se, agora, que sejam 'absolvidos' os magistrados que jamais cometeram ilícitos**

de sempre prevalecer o entendimento da maioria, considerado o mais acertado.

São exatamente essas divergências de convicções, variáveis entre os seres humanos e, sobretudo, entre os juízes, que motivam em maioria as denúncias formuladas nas corregedorias de Justiça e também no CNJ contra magistrados. Sempre que alguém é vencido numa disputa judicial, existe a lamentável tendência de concluir que o juiz errou, ou foi incompetente, ou foi vendido à parte contrária.

As decisões judiciais, é bom lembrar, sempre agradam a 50% das pessoas e desagradam aos outros 50%. O vencedor da demanda sente-se reconfortado e tende a elogiar a decisão, mas aquele que perde, em muitos casos, fica prisioneiro de um estado de espírito emocional que pode desaguar em denúncia contra o juiz prolator da decisão.

É muito grande o número de pessoas descontentes com decisões judiciais, que são fruto, na grande e maciça maioria, das convicções de cada juiz. Com ênfase, ganhou destaque nos jornais, rádios e televisões, nas últimas semanas, a circunstância de ser muito pequena a existência de processos abertos contra desembargadores, sugerindo-se protecionismo a eles por parte dos tribunais.

As denúncias contra juízes ocorrem em maior número porque derivam de decisões individuais, facilmente identificáveis. A parte ou seu advogado que se sentem prejudicados formulam a representação e indicam o nome de quem teria adotado conduta inadequada.

Quando, no entanto, a decisão é colegiada - envolvendo três, cinco, 12 ou até mesmo 25 desembargadores -, torna-se difícil para o denunciante apontar a responsabilidade individual. Mesmo assim aparecem vez ou outra denúncias contra desembargadores e devem ser apuradas com todo o rigor.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) tem punido desembargadores que se desviaram da conduta esperada de um magistrado, em julgamentos realizados pelos 25 desembargadores de seu Órgão Especial. Estes recebem uma cópia do processo administrativo e todos votam, em julgamento às vezes com divergências, respeitadas as convicções pessoais e adotado, ao final, o entendimento da maioria.

As penalidades aplicadas, quando a conduta é julgada reprovável, resultam não das convicções pessoais de cada julgador, mas das dispostas na legislação em vigor.

No caso dos desembargadores paulistas que receberam direitos trabalhistas antecipadamente, antes dos demais colegas - fato que se lamenta -, não foram encontrados indícios de ilícito administrativo ou penal, mas, sim, de conduta eticamente reprovável. Por isso não serão punidos pelo tribunal. Seguramente, porém, a menção ao nome deles feita pelos órgãos de divulgação representa a pior das condenações. É uma forma triste de encerrar a carreira.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

18 FEV 2012

Sempre que um juiz é julgado e punido, as penas estão indicadas pela Lei Orgânica da Magistratura, a qual, enquanto não for modificada, terá de ser cumprida. O Supremo Tribunal Federal tem sido duramente criticado por não remeter ao Congresso Nacional o projeto de reforma dessa lei. Os críticos, todavia, não se dão conta de que desde a criação do Conselho Nacional de Justiça isso não poderia ser feito sem que antes restassem decididos os limites de competência entre este órgão e os Tribunais de Justiça, para incluir na lei.

Agora, com a decisão do STF, não haverá mais entraves para que o anteprojeto já elaborado seja atualizado e remetido ao Congresso Nacional. É importante que as divergências de convicções existentes na Corte Suprema, e também entre a população, a respeito do assunto sejam avalladas, discutidas e votadas pelos representantes do povo no Congresso Nacional.

Tem havido muita paixão na aparente colidência de propósitos entre o CNJ e os tribunais. Espera-se, agora, que os juizes que se desviaram da conduta adequada sejam indicados, permitindo-se, assim, a "absolvição" da grande e maciça maioria dos magistrados que jamais praticou irregularidade alguma e também deseja a punição dos eventuais culpados.

●  
DESEMBARGADOR APOSENTADO  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO. E-MAIL:  
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

18 FEV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## A sensibilidade do Supremo

Ao declarar constitucional, por 7 votos a 4, a Lei da Ficha Limpa, o Supremo Tribunal Federal (STF) legitimou em boa hora a

“saturação do povo com os maus-tratos infligidos à coisa pública”, nas palavras do ministro Carlos Ayres Britto, da maioria vencedora, sobre a ira da grande maioria dos brasileiros com a corrupção política. Decerto, o fato de uma lei atender a um justo clamor popular - ou, mais ainda, de ter sido “gestada no ventre moralizante da sociedade” como apontou a nova ministra Rosa Weber, aludindo ao 1,3 milhão de adesões à iniciativa popular que lhe deu origem - não a torna necessariamente coerente com os princípios constitucionais. No estado de direito, tal sintonia é exigida, por definição, de toda norma adotada pelo Poder Legislativo.

Mas, não sendo o direito uma ciência exata, pode-se interpretar de mais de uma maneira a compatibilidade de um texto legal com o arcabouço jurídico do país. E essa avaliação, quando se trata de matérias de manifesto interesse público, dificilmente fica alheia à vontade geral da nação.

O Supremo Tribunal, observou a ministra Rosa, “não deve ser insensível às aspirações populares”. E poucas delas, no Brasil de hoje, não de ser mais compartilhadas que a do fim da impunidade que cresceu a ponto de se transformar em traço constitutivo da vida institucional. Pode-se arguir, é bem verdade, que leis defeituosas “corrompem o propósito dos legisladores e o próprio direito”, conforme ressaltou o ministro José Antonio Dias Toffoli - voto vencido, ao lado de Celso de Mello, Cezar Peluso e Gilmar Mendes.

No caso da Ficha Limpa, aprovada em 2010, mas que só passará a valer a partir das eleições deste ano, como decidiu corretamente o mesmo STF em março passado, há mais de uma provisão que, para os críticos, justificaria as objeções de Toffoli. A principal delas é a da inelegibilidade de quem quer que tenha sido condenado por um colegiado em julgamentos ainda passíveis de contestação, o que atropelaria o princípio da presunção de inocência. Outra é a validade da lei para delitos anteriores à sua promulgação, fazendo-a, portanto, retroagir. Outra ainda é a de barrar candidatos que tenham sido banidos da profissão pelos órgãos que regulam o seu exercício, como os conselhos de medicina, equiparando o ato a uma decisão judicial pelos seus efeitos para a legislação eleitoral.

A maioria dos ministros, no entanto, deixou claro ter entendido que o País está mais disposto a aceitar uma lei moralizadora que peque por severidade do que uma que peque por complacência. Não se pode esquecer, como assinalou Ayres Britto, que, durante os 16 anos que se seguiram à aprovação da emenda constitucional que determina o exame da vida progressiva de candidatos a cargos eletivos, o Congresso não moveu uma palha para implantar a medida. “O povo, cansado, desalentado, se organizou sob a liderança de mais de 70 organizações e criou a iniciativa popular”, comparou.

O resultado final é um texto apropriadamente duro. Veta a participação em eleições, por oito anos a contar da sentença definitiva, de condenados por uma extensa relação de crimes (entre outros, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, atentado ao patrimônio público, improbidade administrativa, corrupção eleitoral, tráfico e racismo).

A inelegibilidade pelo mesmo pe-

ríodo se estende aos governantes cujas contas tiverem sido rejeitadas sem apelação pelo TCU, aos funcionários públicos demitidos ou aposentados compulsoriamente e aos políticos cassados por seus pares, ou que renunciaram para evitar a cassação e poder se candidatar de novo na eleição seguinte. Para eles, a exclusão conta a partir da data do término do mandato. Assim, para citar o exemplo mais notório, o ex-senador Joaquim Roriz, do Distrito Federal, que em 2007 deixou a cadeira que ocuparia até 2015 para se safar de um processo de cassação, só poderá voltar a se candidatar em 2023. Fez por merecer.

A esperança é que, já a partir deste ano, a lei finalmente induza os partidos, por interesse próprio, a excluir os fichas-sujas das listas que estiverem preparando, antes que a Justiça Eleitoral venha a fazê-lo. O tempo mostrará o tamanho do avanço.

18 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Mensalão testará força da Ficha Limpa

Nova lei enfrenta seu primeiro grande desafio ainda neste semestre; condenados ficarão praticamente uma década fora da política

A Lei da Ficha Limpa, declarada constitucional na quinta-feira depois de 18 meses de discussões e 11 sessões de julgamento, passará por seu grande teste no julgamento do processo do mensalão, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Um dia após julgarem a lei que impede a candidatura de políticos condenados e daqueles que renunciaram para fugir de processos de cassação -, ministros do STF ouviram pelo Estado defenderam que o tribunal julgue no máximo até o meio do ano a ação sobre o suposto esquema de compra de votos de parlamentares. Se condenados, caso não haja exclusão de nenhum réu, os 38 mensaleiros ficarão fora da política por cerca de 10 anos.

Atualmente o Supremo está com sua composição completa, mas voltará a ter problemas de quórum em setembro, quando o ministro Cezar Peluso completa 70 anos e terá de se aposentar compulsoriamente. Em novembro, será a vez de Carlos Ayres Britto deixar a Corte por atingir o limite de idade no serviço público.

**Demora.** A história recente mostra que o Executivo tem demorado quase um semestre para indicar ministros para o STF. Isso ocorreu, por exemplo, com as mais recentes nomeações, de Luiz Fux, indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e Rosa Weber, pela presidente Dilma Rousseff, que também terá a missão de indicar os próximos dois ministros.

Um dos ministros do STF afirmou ontem que é fundamental que o tribunal julgue o processo com a composição atual, integrada majoritariamente por juízes

que já conhecem o processo do mensalão porque participaram da sessão na qual a denúncia do Ministério Público foi recebida, em abril de 2006.

Como resultado do julgamento do mensalão, serão debatidos temas relevantes para a aplicação da Lei da Ficha Limpa, como cálculo de inelegibilidades e prescrição. No processo, os réus são acusados de ter cometido crimes como formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, corrupção, peculato, evasão de divisas e gestão fraudes.

Entre os réus da ação estão políticos com pretensões eleitorais como o ex-ministro José Dirceu e os deputados João Paulo Cunha e Valdemar da Costa Neto.

Se forem condenados pelo STF, que é um órgão colegiado formado por 11 ministros, os réus perderão o direito de se candidatar a cargos públicos, conforme estabelece a Lei da Ficha Limpa considerada nesta semana integralmente constitucional. Pela norma, os políticos condenados por órgãos colegiados são inelegíveis nos oito anos posteriores ao cumprimento da pena.

**Prescrição.** Os ministros do Supremo também deverão debater o que ocorre quando o crime imputado ao político prescreveu por causa da demora em julgar o processo e, portanto, é impossível puni-lo criminalmente.

No caso do mensalão, há ministros do Supremo que afirmam que o crime de formação de quadrilha já estaria prescrito. Revisor do processo do mensalão no STF e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ministro Ricardo Lewandows-

ki reconheceu recentemente que o risco de prescrição existe. No entanto, os réus são acusados de outros crimes e não apenas de formação de quadrilha.

Apesar dos apelos para que o julgamento seja realizado até o meio deste ano, no Supremo não há a menor perspectiva de quando ocorrerá a análise do processo. Para ser incluída na pauta de julgamentos, a ação deve estar completamente pronta.

Ou seja, é necessário que os votos do relator, o ministro Joaquim Barbosa, e do revisor, Ricardo Lewandowski, sejam concluídos. Com 38 réus, o processo é um dos mais complexos da história da Corte.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PONTOS-CHAVE

18 FEV 2012

**STF aceitou  
a denúncia  
em 2007**

● **Denúncia**

No final de agosto de 2007, o Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou as denúncias contra todos os envolvidos no escândalo do mensalão.

● **Relator**

Em dezembro do ano passado, o ministro do STF Joaquim Barbosa (*foto*) concluiu o relatório sobre o mensalão. O processo conta com quase 50 mil páginas.

● **Revisão**

O processo foi então enviado ao revisor do caso, ministro Ricardo Lewandowski, que terá de elaborar seu próprio relatório e o seu voto sobre o mensalão.

● **Julgamento**

Depois dessa etapa, caberá ao presidente do Supremo, que hoje é o ministro Cezar Peluso, marcar a data do julgamento dos réus no plenário.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

18 FEV 2012

## Lei desperta esperanças, mas não se livra das polêmicas

Juristas e estudiosos aplaudem o tom moralizador da Ficha Limpa, mas advertem para futuros perigos

As reações à aprovação da Lei de Ficha Limpa pelo Supremo Tribunal Federal no meio jurídico reproduzem, quase no mesmo tom, as dúvidas e polêmicas que presidiram, até anteontem, o debate entre os 11 ministros. Ouvidos pelo Estado, dois constitucionalistas - Célio Borja e Carlos Ari Sundfeld - aplaudiram o resultado e dois especialistas em direito eleitoral - Alberto Rollo e José Eduardo Alekmin - o receberam com restrições.

Borja, que foi ministro do STF, ministro da Justiça e presidente da Câmara, é o mais convicto, entre todos, do acerto da medida. "O Supremo decidiu bem. A lei dá cumprimento à Constituição, na medida exata." As polêmicas surgidas, diz, "decorrem de uma confusão que se faz entre direito eleitoral e direito penal". O eleitoral, adverte o jurista, "permite que a vida pregressa de uma pessoa possa influir na sua elegibilidade, e isso nada tem com direito penal ou civil". Essa confusão, afirma, "compromete a essência do governo representativo". Borja admite que o trânsito em julgado ou condenações antigas são importantes, "mas têm o seu lugar no direito, que é outro".

Para Sundfeld, a lei "deu solução razoável para o problema". Ela procurou "criar restrições para o que seria inconveniente e tomou o cuidado de garantir um mínimo de consolidação, ao exigir que só valham punições de um tribunal, não apenas de um juiz". A exigência do trânsito em julgado, para condenar, argumenta, "na prática permite ao interessado ser candidato ad aeternum".

Mas Sundfeld vê um perigo, que ele define como "incentivo à judicialização contra adversá-

rios". Ele explica: "No Parlamento, uma maioria sólida poderia acabar com uma candidatura rival, recorrendo a processos parlamentares, muitos deles. A eventual renúncia, para escapar do cerco, traria certamente graves obstáculos ao atingido."

**Voto contra.** "Considero melhor o entendimento da minoria do STF", discorda Eduardo Alekmin. Ele vê a inelegibilidade como "uma restrição que se faz ao eleitor, pois ele que deixa de valer quando um candidato não pode ser votado".

Alekmin admite que "algumas regras se impõem", mas "deve ser objeto de meditação esse exagero de se banir da vida política figuras que uma sentença judicial considerou incorretas". A melhor forma de inelegibilidade, afirma, "é a falta de votos".

Alberto Rollo considera que a nova lei "é constitucional, tem um forte sentido moralizador e veio para ficar". Mas ele tem com ela uma grande divergência quanto ao modo como se tratou a presunção de não-culpabilidade de um candidato.

Rollo menciona duas situações concretas: um candidato que foi condenado a pena de 8 anos em 2003 e já a cumpriu. "Onde está a segurança de que pode se candidatar?" Outra: alguém que cumpre pena de 3 anos, e o novo texto agora estabelece 8 anos. "Vão reformar a pena?", indagou "Nesse sentido vejo equívoco da maioria dos votos do STF", disse o advogado, que defende o "ato jurídico perfeito" e se alinha com "alguns amigos lá de dentro, mais experientes". Citou Cezar Peluso, Celso de Mello e Gilmar Mendes.

### REAÇÕES

**Célio Borja**  
**Ex-ministro do STF**

"O STF decidiu bem. Mas há gente por aí confundindo direito eleitoral e direito penal".

**Carlos Sundfeld**  
**Jurista**

"Aguardar trânsito em julgado é admitir candidato ad aeternum"

**José Eduardo Alekmin**  
**Adv. direito eleitoral**

"Fico com o entendimento da minoria do STF. A melhor inelegibilidade é falta de votos"

**Alberto Rollo**  
**Adv. direito eleitoral**

"A lei é moralizadora. Mas divirjo na questão da culpabilidade"

18 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Desembargador critica excesso de demandas do INSS

Ao tomar posse no TRF 3, Newton De Lucca ataca 'transferência de responsabilidade' do Executivo para a Justiça

O desembargador Newton De Lucca tomou posse ontem na presidência do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região (TRF3) e criticou o governo, especificamente o INSS, pelo excesso de demandas que travam a corte. "Há uma transferência de responsabilidade do Poder Executivo para o Judiciário. O problema poderia ser corrigido de forma muito mais simples se a autarquia federal, o INSS, fosse um pouco mais estruturada para atender minimamente as pretensões dos segurados."

De Lucca estima que 120 mil ações de caráter previdenciário estão em curso no âmbito do TRF3, o maior tribunal regional federal do País, com jurisdição em São Paulo e Mato Grosso do Sul. "É atribuição que cabe evidentemente à autarquia federal, mas no momento em que o Poder Executivo não atende de forma satisfatória temos essa pletoira invencível de processos em cima da Justiça Federal", adverte.

Eleito em dezembro com 27 votos de 36 desembargadores, para mandato de dois anos, De Lucca tem um perfil profissional e nenhuma aptidão para a política. Suplantou o núcleo duro de magistrados que pretendiam se perpetuar no poder, alguns já citados em feitos disciplinares e criminais.

Também planeja descentralizar poderes por meio de retoque no regimento interno. "É meu desejo alterar as feições exageradamente presidencialistas que outorgam ao primeiro mandatário da corte, poder verdadeiramente indesejável, de coloração francamente individualista."

Defensor de dois meses de férias para a toga, De Lucca não é juiz de carreira. Advogado, ele chegou ao TRF3 pelo quinto constitucional em junho de 1996. Ele não era o candidato do desembargador Roberto Haddad, que ontem deixou a presidência.

Apontando para antecessores, de quem não citou nomes, o novo presidente foi enfático: "Não é à toa que nesse período de pouco mais de 15 anos pude observar, ainda que de forma episódica, a presidência ser exercida com arrogância indistigavelmente imperialista."

"Nunca apreciei os traços do individualismo anárquico", afirmou. "Aumentemos os poderes do Conselho de Administração da Justiça, atribuindo-lhe matérias hoje de competência exclusiva do presidente do tribunal."

De Lucca garantiu que o tribunal que vai governar até 2014 não dá tréguas a juizes à margem da lei. "Nesses tempos em que tanto se propala sobre o alastramento da corrupção é preciso repetir que o TRF3 tem atuado com absoluto rigor no incessante combate àqueles magistrados que se desviaram da conduta ética."

Enigmático, lançou um alerta. "O que há em nosso tribunal é uma única porta de entrada e por ela passam todos aqueles que têm por missão pensar constantemente o Direito e sonham acordados com o triunfo da ética e da Justiça sobre o embuste e o locupletamento ilícito dos que conspiram à sorrelfa."

Aos indolentes, um duro recado. "Aqueles que apenas fingem trabalhar, considerando-se verdadeiros proprietários de seus cargos e não apenas inquilinos dos encargos que lhes foram atribuídos, tal como deve ocorrer com todos aqueles que exercem

a função pública, devo dizer-lhes que dedicarei tão somente inafastável rigor ético, pois considero intolerável o recebimento de dinheiro público sem a necessária contrapartida da dedicação constante."



# 18 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

BRASÍLIA

### **Laudo abala tese de que filha matou ex-ministro**

Laudo do Instituto de Criminalística da Polícia Civil abalou a única prova material que ligaria a arquiteta Adriana Villela ao assassinato do pai, o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral José Guilherme Villela. O laudo diz que é nula, por inconsistência técnica, perícia do Instituto de Identificação que colocava Adriana na cena do crime. Villela, a mulher e a empregada foram mortos a facadas em 2009. O processo está em fase final de instrução no Tribunal do Júri. Adriana é acusada de ser a mandante do crime.

1 8 FEV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO ONU cobra Brasil por mortes em abortos de risco

Entidade afirma que debate sobre atual legislação não justifica o fato de 200 mil mulheres morrerem em cirurgias clandestínas

O governo de Dilma Rousseff foi colocado contra a parede ontem por peritos da ONU, que acusam o Executivo de falta de ação sobre a morte de 200 mil mulheres a cada ano por causa de abortos de risco. Eles pedem que o País supere suas diferenças políticas e de opinião para salvar essas vítimas.

A entidade apresentou seu exame sobre a situação das mulheres no Brasil e não poupou críticas ao governo. "O que é que vocês vão fazer com esse problema político enorme que têm?", cobrou a perita suíça Patrícia Schulz. Para os especialistas, a criminalização do aborto está ligada à alta taxa de mortes por ano.

Durante a 51.ª sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulheres, em Genebra, a ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, em suas cinco horas de debates não concedeu mais de dois minutos para tratar do assunto. Um dia antes da reunião, ela disse que não abria mão de suas convicções pessoais em relação ao aborto. Mas garantiu que apresentaria à ONU as "diretrizes do governo".

A ministra admitiu que o aborto está entre as cinco principais causas de mortes de mulheres no País, enquanto uma representante do Ministério da Saúde indicou que existem em funcionamento 60 serviços credenciados para realizar abortos dentro da lei e que essa rede será ampliada.

A resposta não convenceu os especialistas, que apontam que a divisão na sociedade brasileira sobre como tratar o assunto não pode ser motivo para permitir que as mortes continuem ocorrendo. E insistiram que o Estado precisa fazer algo. "As mulheres vão abortar. Essa é a realidade", disse Magaly Arocha, uma das peritas. "O comitê da ONU não pode defender o aborto. Mas queremos que o Estado garanta que mulheres possam velar por suas vidas."

Pressionada, a ministra limitou-se a dizer que o tema não era do governo. "Essa é uma questão que não diz respeito ao Executivo, mas sim ao Congresso. Há um projeto de lei em tramitação e sabemos da responsabilidade de prevenir mortes femininas e maternas", disse Eleonora. A tentativa de jogar a responsabilidade para o Congresso não foi bem recebida. "O que queremos saber é a posição do Estado brasileiro, que é quem está sendo avallado", cobrou Magaly.

Outra crítica levantada pela ONU foi em relação ao Estatuto do Nascituro, que tramita na Câmara. "Uma mulher não pode ser apenas o barco onde o feto cresce. Não se pode dar total prioridade ao bebê e deixar de lado a saúde da mulher", disse Patrícia. "Se o Congresso aprovar isso, lamentavelmente estaremos fazendo um tremendo retrocesso nos direitos reprodutivos", concordou Magaly. Mais uma vez, Eleonora optou por uma resposta vaga. "O projeto do Estatuto não saiu da secretaria. Saiu do Parlamento."

# Quanto deve ganhar um juiz? (2)

**J**uízes do Brasil todo reclamaram da coluna da semana passada, com o mesmo título acima. Protestaram mais, porém, magistrados do Judiciário estadual de São Paulo. Estes se queixam duplamente: dos vencimentos básicos, que consideram baixos, como todos, e de sua situação, digamos, desfavorecida. Os paulistas têm menos vantagens do que seus colegas de outros Estados.

Muitos me enviaram links para as leis estaduais que regulam a remuneração dos juízes, algumas delas mais do que generosas. Muito citada foi a Lei n.º 5.535/09, do Estado do Rio de Janeiro, pela qual desembargadores e juízes, mesmo aqueles que acabaram de ingressar na carreira, chegam a ganhar mensalmente de R\$ 40 mil a R\$ 150 mil. A remuneração básica, de R\$ 24.117,62, é hipertrofiada por "vantagens eventuais". Alguns desembargadores receberam, ao longo de apenas um ano, R\$ 400 mil cada, somente em penduricalhos, conforme apontou reportagem deste mesmo Estadão.

Tudo dentro da lei, tem repetido o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos – mas a lei é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Segundo juízes paulistas, o Judiciário do Distrito Federal é ainda mais escandaloso.

Assim, por ironia, ficamos sabendo que a argumentação da coluna da semana passada fazia todo sentido. Por todo o Brasil, juízes e magistrados deram um jeito de driblar a lei do teto com "vantagens pessoais" que multiplicam muitas vezes o chamado "subsídio". Ficamos sabendo, também, que há desigualdade entre os juízes e, de um modo geral, no quadro do aparelho Judiciário (promotores ganhando mais que magistrados, por exemplo).

**Alguns magistrados, falando francamente, perderam a noção. E há campeões nesse quesito**

Os juízes paulistas que me escreveram não reivindicam esses "quebra-galhos". Mas acham que ganham pouco e merecem mais.

Dizem que R\$ 20 mil por mês, no início de carreira, não está à altura do trabalho e da função social. Para escapar das avaliações subjetivas – todo mundo acha que trabalha muito e ganha pouco –, é preciso fazer comparações.

Um juiz federal nos Estados Unidos começa ganhando US\$ 174 mil ao ano, o que dá pouco mais de R\$ 25 mil ao mês, ao câmbio de R\$ 1,75. O juiz paulista ganha R\$ 260 mil ao ano (13 salários), o que dá cerca de US\$ 150 mil – ou US\$ 24 mil a menos do que seu colega americano.

Mas a comparação não se esgota aí. O juiz americano ganha o equivalente a 3,6 vezes a renda per capita nacional. O brasileiro ganha 12,5 vezes mais.

Ainda na última sexta-feira, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que o salário médio real do trabalhador brasileiro, em janeiro deste ano, foi de R\$ 1.672. Ou seja, os juízes (e demais da carreira judiciária) ganham pelo menos 12 vezes mais que a média nacional.

Resposta dos diretamente interessados: os salários são baixos no Brasil, não se pode nivelar por aí. Mas são baixos, comparados com os americanos, justamente porque o país não é rico.

E aqui reparem: os Estados Unidos estão entre os países mais ricos do mundo e mesmo assim não pagam a seus magistrados 12 vezes mais que a média ou a renda per capita nacional.

Muitos, de novo, compararam os salários da magistratura com os ganhos dos advogados do setor privado. Não faz sentido. John Roberts, presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos, faturou US\$ 1 milhão em 2003, seu último ano na iniciativa privada, como advogado. Ganha atualmente US\$ 223 mil ao ano, ou cerca de R\$ 32,5 mil por mês, pouco mais que o vencimento básico do juiz da Suprema Corte brasileira.

Roberts tem batalhado pelo aumento salarial dos seus juízes, mas reconhece que não há como compará-los com advogados bem-sucedidos. Se fosse assim, observa, ele não teria como explicar por que trocou a advocacia pela magistratura.

Mesmo porque, se quisesse ganhar mais dinheiro e se considerasse competente para enfrentar o mercado privado competitivo, ele poderia perfeitamente renunciar ao cargo na Suprema Corte. Como podem fazer todos os demais, lá e aqui.

Já um outro membro da Suprema Corte, Stephen Breyer, sugeriu comparar o salário do juiz com o de um professor titular de uma boa faculdade de Direito. Lá, o mestre ganha mais. Aqui, bem menos.

Tudo considerado, o juiz brasileiro, mesmo sem os penduricalhos, ganha proporcionalmente mais que seu colega americano e mais que os colegas de muitos outros países mais ricos. E muito mais que a média do trabalhador brasileiro, estando entre os mais bem pagos do setor público.

**CONTINUA**

# 20 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**Perderam a noção.** Além dessa discussão, digamos, objetiva, há magistrados que, falando francamente, perderam a noção.

Quando defendem o salário, dizem que não é líquido, pois descontam Imposto de Renda e previdência. Ora, todos os assalariados descontam.

Dizem que pagam mais para a sua previdência, os 11% sobre o salário total. Verdade. Mas recebem aposentadoria praticamente integral, muito mais vantajosa do que a do pessoal do INSS.

Reclamam de que não têm FGTS. Lógico que não, pois não podem ser demitidos.

E há campeões nesse quesito. O novo presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Marcelo Bandeira Pereira, disse à jornalista Juliana Bublitz, do Zé da Hora, sobre a "necessidade" das férias de 60 dias: "Trabalhamos com o raciocínio, com a cabeça, e o juiz é juiz 24 horas por dia. Existem dois meses de férias, mas um mês nós consumimos tentando recuperar o serviço atrasado".

Ora, quem não trabalha com a cabeça, além dos cavalos? É como um leitor superior e meritíssimo: "Faça como todo brasileiro normal, curta os 30 dias e trabalhe os outros 30 dias normalmente, que o serviço não atrasa".

JORNALISTA

E-MAIL: SARDENBERG@CBN.COM.BR

SITE: WWW.SARDENBERG.COM.BR

20 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Uma ideia asnática

**É** inacreditável a criatividade de quem, em nome de causas supostamente nobres e elevadas, preconiza restrições à liberdade de imprensa. Um subgrupo da comissão especial criada no Senado para apresentar um projeto de reforma do Código Penal, segundo noticiou o jornal *O Globo*, está propondo introduzir no projeto uma cláusula que estabeleça que um suposto "abuso da imprensa" na cobertura de um crime poderá ser considerado atenuante, para reduzir em até um sexto a pena do condenado. A justificativa consegue ser ainda mais asnática: seria uma "compensação" ao criminoso por eventuais excessos dos meios de comunicação.

Não resta dúvida de que, em função de seu enorme apelo popular, crimes, especialmente de morte, que ocorrem em circunstâncias particularmente singulares, costumam ser um prato cheio para os veículos de comunicação, principalmente aqueles que exploram a miséria humana para alavancar tiragens e índices de audiência.

Veículos de comunicação que vivem de forçar os limites da legalidade existem no mundo inteiro. Poucos meses atrás, em Londres, o centenário tabloide *News of the World*, do magnata da comunicação Rupert Murdoch, viu-se obrigado a deixar de circular, acuado por denúncias de comportamento criminoso na produção de matérias sensacionalistas. É um exemplo extremo que não honra o verdadeiro jornalismo. Mas

nem por isso os ingleses cogitaram de medidas de cerceamento à liberdade de imprensa.

No Brasil, o grupo mais radical do PT, apesar de reiteradamente desautorizado pela atual chefe do governo, não se cansa de preconizar o "controle social da mídia", que recentemente, com mais cautela, passou a chamar de "democratização dos meios de comunicação".

E esse novo episódio revela que também no Poder Judiciário e nos meios jurídicos há ouvidos sensíveis a essa pregação autoritária - ou à conveniência política de prestar atenção à direção em que o vento sopra -.

#### Na reforma do Código Penal se insinua um toco pretexto para cercear a imprensa

pols a ideia de compensar o prejuízo que abusos da mídia eventualmente tenham causado à imagem de criminosos condenados partiu de uma subcomissão de quatro especialistas que está estudando a Parte Geral do novo código: um advogado criminal, um promotor de Justiça, um jurista e um desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Falando em nome do grupo, este último garantiu que a proposta não tem nada a ver com censura. Trata-se apenas de uma compensação moral à vítima dos "excessos da imprensa".

No relatório já apresentado pelo subgrupo está consignado: "O que se quer afirmar é que, por vezes, se verifica que a condenação do autor da infração pe-

nal se fez em escala bem menor àquela (sic) atingida pela divulgação dos fatos, notadamente quando com evidente abuso a ponto de afrontar a dignidade da pessoa humana".

Assim, como a pena a que um réu venha a ser condenado poderá não ter para ele "consequências tão dramáticas e trágicas quanto aquelas produzidas pela divulgação abusiva dos fatos (...) minimizar a sanção penal é uma forma de compensação".

O magistrado fluminense e os outros três ilustres especialistas certamente têm conhecimento de que o Código Penal em vigor define os crimes e comina penas para calúnia, difamação e injúria. E de que até os réus de outros crimes podem se apresentar como vítimas desses três.

A propósito, o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), membro da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, manifestou-se contra a ideia da redução de pena com o argumento óbvio de que, tal como qualquer cidadão, se o réu ou o condenado entender que foi vítima de excessos e abusos da imprensa, pode acionar a Justiça e entrar com uma ação de danos morais.

Felizmente, a obtusa sugestão do grupo dos quatro tem provocado um grande número de reações negativas no Congresso Nacional. Também já se manifestou contra a esdrúxula proposta o próprio presidente da comissão especial, o ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça. Coube ao deputado Miro Teixeira resumir a questão: "É uma ideia medieval".

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juiz propõe mudanças na lei de lavagem

# 20 FEV 2012

O juiz federal Douglas Camarinha Gonzales recomenda a exclusão do artigo 1.º do projeto que altera a Lei de Lavagem de Dinheiro. A nova redação prevê como lavagem todo ato que oculte proveito econômico decorrente de infração criminal. "Um investidor que recebe aluguel e não declara ao Fisco tais rendimentos, vindo a reaplicar esse dinheiro na construção comercial, formalmente pode ser acusado de lavagem", adverte Camarinha, da 6.ª Vara Criminal Federal de Lavagem de Capitais e Crimes Financeiros de São Paulo.

O projeto 3443/2008, aprovado pela Câmara, de volta ao Senado, divide juristas renomados, delegados federais e constitucionalistas. Qualquer delito poderá ser classificado crime antecedente para caracterizar lavagem — desde que a ação produza ativos ilícitos. A lei em vigor limita o rol dos crimes antecedentes.

Aos 37 anos, há 12 na magistratura federal e com mestrado em Direito do Estado pela USP, Camarinha avalia que o projeto impõe "necessária ampliação do rol de empresas e pessoas físicas obrigadas a prestar contas aos órgãos de fiscalização para a prevenção do delito".

O juiz aprova "os pontos de prevenção da lavagem", mediante a participação empresarial de entidades civis e da própria sociedade. "Busca-se menos processos e mais soluções eficientes."

Alerta que o texto amplia o leque dos que terão de se enquadrar. "O projeto ressalta, de um lado, o setor financeiro e, de outro, setores que atraem investimento como de objetos de luxo, obras de arte, imóveis e feiras, de agenciamento de atletas profissionais e artistas. Arrola empresas de consultoria, assessoria e auditoria para a compra de imóveis e aplicações financeiras. O projeto alcança sim serviços de advocacia, salvo o setor criminal em razão do postulado constitucional do direito de defesa."

O juiz anota sobre a responsabilidade das companhias. "Há um aprimoramento expressivo na compliance, setor corporativo da empresa que cumpre exigências burocráticas para prover a correta informação às autoridades de movimentação suspeita. Tais entidades vão adotar política de controle de informação, cadastro e controle interno."

Ele repudia a redação do fatotípico. "A Lei 9.613 melhor contempla o problema, sem dramatizá-lo. O projeto radicaliza as infrações criminais de acintosa gravidade, como sequestro, com outros de menor potencial ofensivo, como o jogo do bicho. Generaliza o delito como infração criminal para efeitos de antecedentes, o que afronta o princípio da razoabilidade, como destaca o procurador Vladimir Aras."

Camarinha sugere "revisão cirúrgica" na parte que alarga a área de atuação das varas. "Haverá uma neurose judicial de que tudo é lavagem. Fundada a preocupação de juristas e advogados que avaliam que essa extensão vai levar ao fim das varas de lavagem dado o acúmulo de inquéritos e ações. Não se deve ditar a política criminal com brados dramáticos, mas com reflexão criminológica."

20 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

**Cabo Daciolo e mais 11 bombeiros presos em paralisação conseguem habeas corpus**

A Justiça do Rio concedeu ontem habeas corpus a 12 bombeiros, presos durante a paralisação da categoria, no início do mês. Os soldados estavam detidos no Grupamento Especial Prisional (GEP) da corporação, na zona norte do Rio.

O cabo Benevenuto Daciolo (*foto*), um dos líderes do movimento, foi um dos beneficiados. As informações foram confirmadas pelo plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ). Na quinta, a Justiça do Rio já havia autorizado a transferência de 12 bombeiros e 10 policiais militares, indiciados por incitar o movimento grevista, que estavam presos na Penitenciária Bangu 1. Eles foram para as unidades prisionais de suas respectivas corporações.

21 FEV 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## TJ-SP pagou 300 juízes de forma antecipada

Embora autorizados em desacordo com o pagamento a todos os demais credores da corte, desembolsos especiais são classificados como legítimos

**São 300 os magistrados, entre juízes e desembargadores, que receberam pagamentos antecipados do Tribunal de Justiça de São Paulo.**

Embora autorizados e realizados em desacordo com o pagamento feito a todos os demais credores da corte, esses desembolsos especiais são oficialmente classificados como "legítimos" - créditos acumulados e devidos por férias e licença prêmio, não cumpridas.

O rastreamento do TJ indica que a grande maioria dos 300 recebeu quantia inferior a R\$ 100 mil. A relação engloba situações diversas.

O desembargador Ivan Sartori, presidente do TJ, informou que a maior parte deles recebeu "abaixo do valor fixado pela nova administração".

"São valores bem inferiores e justificáveis", segundo Sartori.

Esse levantamento revela ainda que não só os juízes foram contemplados. Muitos servidores também receberam valores antecipadamente, furando a fila interna do tribunal.

Ainda não se sabe o contingente exato de funcionários que, a exemplo de magistrados, se enquadraram no critério do compadrio. Nem o montante a eles concedido.

O cenário interno no maior tribunal do País revela que presidentes, historicamente, ficaram nas mãos de servidores poderosos. Uma funcionária chegou a sonegar informações a um ex-presidente.

Sartori não vai permitir que essa situação perdure em sua gestão. Ele afirmou que a investigação sobre pagamentos antecipados vai "ficar centrada" nos 29 magistrados que receberam valores altos.

Ele tem recebido manifestações de apoio incondicional de seus pares desde que mandou apurar as condições em que os pagamentos foram efetuados.

Os repasses sob inspeção ocorreram entre 2006 e 2010, período em que o TJ foi governado sucessivamente pelos desembargadores Celso Luiz Limongi, Roberto Vallim Bellocchi e Antonio Carlos Vianna Santos.

**Traição.** É grande a revolta e indignação dos magistrados que se sentiram traídos por colegas que passaram à frente. Exigem conhecer os motivos alegados pelos privilegiados e os critérios da direção do tribunal para liberar o dinheiro.

Estão no topo do ranking dos mais bem aquinhoados cinco desembargadores que receberam quantias superiores a R\$ 600 mil - dois deles ganharam acima de R\$ 1 milhão cada. Outros 24 ganharam acima de R\$ 100 mil.

Apenas um se manifestou - o desembargador Alceu Navarro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que recebeu R\$ 644 mil. Ele foi presidente da Comissão de Orçamento do TJ. Alegou problemas de saúde em família.

Os créditos pleiteados pela toga são devidos. O problema é a forma como os repasses ocorreram. A maioria dos contemplados atua na seção de Direito Criminal do TJ.

Os magistrados não recebem seus créditos porque o orçamento do poder não dá. Para contornar provisoriamente o dilema, decidiu-se pagar todo mês, a cada um, além do subsídio, o equivalente a 8 ou 9 dias de férias.

Parte dos juízes atropelou involuntariamente a ordem cronológica dos pedidos protocolados

na presidência do TJ. Eles haviam requerido seus créditos, mas em algum momento a corte os pagou, sem que eles tivessem pedido antecipação.

Como os valores em suas contas não eram elevados, além disso parcelados, esses juízes acreditavam que estavam recebendo o que lhes era devido, sem obter com isso qualquer vantagem.

### • Investigação

## 29

são os magistrados do TJ-SP sob investigação por suspeita de terem sido privilegiados e recebido valores elevados



21 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO A criação de novos TRFs

**A** pesar de desgastadas politicamente, depois das derrotas sofridas no Supremo Tribunal Federal em seu embate com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as associações de magistrados estão se mobilizando para pressionar o Congresso a aprovar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 544, que cria Tribunais Regionais Federais (TRFs) nos Estados do Paraná, Minas Gerais, Bahia e Amazonas. Atualmente, há cinco TRFs em funcionamento no País.

Em tramitação há quase dez anos, a PEC é subscrita por juízes e procuradores federais e conta com o apoio dos governadores e das bancadas dos quatro Estados no Senado e na Câmara. Em dezembro, elas formaram uma frente parlamentar mista com o objetivo de incluir, no Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2012 a 2015, a dotação de R\$ 300 milhões para a instalação dos novos TRFs. A PEC n.º 544 está pronta para ser votada e já foram apresentados 28 requerimentos na Câmara, pedindo sua inclusão na pauta de votação.

Para as entidades de magistrados, os novos TRFs desafogariam os cinco Tribunais em funcionamento, que estão abarrotados de recursos para julgar. Elas também alegam que a criação de quatro novos TRFs representa um "anselo social" e um "caminho natural para o aprimoramento da Justiça Federal". Para a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Aju-

fe) e para a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a instalação de um TRF em Minas Gerais é justificada pelo fato de o Estado ser o segundo maior gerador de ações judiciais do País. No caso do Amazonas, as duas entidades argumentam que o Estado é uma das portas de entrada do narcotráfico colombiano no País.

A proposta de criação de novos TRFs esbarra em dois focos de resistência. O primeiro é o governo federal, que teme a abertura de mais um buraco negro nas contas do Poder Judiciário. Os estudos realizados

### Juízes e procuradores insistem, mas o governo e o CNJ resistem à aprovação da PEC 544

pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estimam em R\$ 4 bilhões o total de gastos com a construção de novos Palácios da Justiça, contratação de juízes e servidores, aquisição de automóveis oficiais e instalação de infraestrutura administrativa e de rede de informática.

Além do alto custo, o governo teme o efeito cascata da PEC n.º 544. Com a criação dos quatro TRFs, será necessário instalar quatro procuradorias regionais federais, com mais gastos com instalações físicas, frotas de veículos e ampliação do número de servidores mantidos pela União. A chefe da Casa Civil, ministra Gleisi Hoffmann, já deixou claro que a presidente Dilma Rousseff se opõe

à pretensão dos juízes federais. O presidente da frente parlamentar pluripartidária, deputado Amauri Teixeira (PT-BA), já anunciou que irá apresentar uma contraposta nas próximas semanas, para tentar romper a resistência do Palácio do Planalto. Segundo ele, os juízes, procuradores, deputados e governadores aceitariam que os quatro novos tribunais fossem instalados de forma "paulatina" – e não simultaneamente, como prevê a PEC n.º 544.

O segundo foco de resistência é o Conselho Nacional de Justiça. Segundo a equipe da ministra Eliana Calmon, que chefia a Corregedoria do órgão responsável pelo controle externo do Poder Judiciário, a criação de quatro novos TRFs abriria caminho para que todos os Estados brasileiros reivindicassem a instalação de um TRF em suas capitais – e isso, segundo a corregedora do CNJ, poderia tornar a segunda instância da Justiça repleta das oligarquias políticas locais e regionais.

Na realidade, a iniciativa da criação de novos TRFs cabe ao CNJ. Por determinação constitucional, uma das principais atribuições do órgão é planejar a expansão do Poder Judiciário. "Quem tem de decidir é o CNJ. O órgão foi criado justamente para isso. Não dá para tratar da criação de novos TRFs sem ouvi-lo", diz Sérgio Rabello Tamm Renault, que chefou a Secretaria de Reforma do Judiciário, vinculada ao Ministério da Justiça, na época da aprovação da Emenda Constitucional n.º 45 e foi um dos principais articuladores da criação do CNJ.

# O ESTADO DE S. PAULO NO REINO DA TOGA, 22 FEV 2012 JUÍZES VEEM 'TRAPAÇA'

Desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo exigem punição à 'turma do milhão'

No coração do grande tribunal bate a indignação. "Eu me sinto um lixo", diz o desembargador da Seção de Direito Público, mais de 30 anos de sua vida entregues à carreira, por esses dias angustiado pelo escândalo que faz ferver o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) – o episódio dos pagamentos antecipados, desembolsos milionários apenas para um grupo de apaniguados da colenda corte.

É flagrante a revolta, mais acentuada ainda no Órgão Especial, colegiado formado pelos 12 desembargadores mais antigos, 12 eleitos e pelo presidente do tribunal.

O magistrado que se sente "um lixo" e tantos outros de público se declaram assim: "aviltados", "passados para trás", "vendidos nessa história", "ofendidos com o favorecimento indecente" a uns poucos concedido.

No reino da toga até os eminentes deixaram de lado o recato. "Eu estou 'emputecido'", avisa um deles. "Quem quer fazer coisa séria faz, quem quer palhaçada, aqui não é o lugar."

Defendem punição severa, anistia nem pensar, para aqueles que, à sombra do compadrio, driblaram a formidável fila de credores. Convocam o Ministério Público a entrar em ação munido das leis que disciplinam sanções à improbidade e ao conluio.

O tribunal de São Paulo é o maior de todos. Um fórum colossal, com 360 desembargadores,

mais de 2 mil juízes de primeiro grau perdidos diante do estoque de 18 milhões de ações, 55 mil servidores. Tudo por aqui é demais, até o montante que eles calculam ter direito, R\$ 3 bilhões.

Os magistrados têm créditos por férias e licença prêmio não desfrutadas. Em muitos casos o bolo fermenta com um certo fator de atualização monetária e outras referências que ninguém sabe exatamente quais são e quantas são. Mas os juízes não recebem porque o orçamento do poder não dá. Para contornar provisoriamente o dilema decidiu-se pagar a cada um, todo mês, além do subsídio, 8 ou 9 dias de férias.

O problema é que 29 deles, agora de rosto conhecido e sob investigação, acintosamente passaram à frente e embolsaram tudo quase de uma só vez. O modus operandi do qual se valeram é o que intriga a maioria. Pelo menos cinco angariaram quantia superior a R\$ 600 mil. Um pegou R\$1,6 milhão. Outro, R\$ 1 milhão. Após notificados, dez dias terão para se defender.

Os revoltosos emprestam todo o apoio ao desembargador Ivan Sartori, mais jovem presidente do TJ paulista, 55 anos, que assumiu bandeira da moralidade no tribunal, posto que dele partiu a iniciativa do cerco à "turma do milhão" – assim denominado o grupo de magistrados a quem atos secretos, porque jamais tornado públicos, asseguraram valores extraordinários no período 2006/2010.

"Nós queremos saber qual foi o critério para esses pagamentos", questiona um desembargador, este da Seção de Direito Privado, alentada ficha de reconhecimentos e distinções. "Eu me senti traído. A gente ouvia que alguns estavam recebendo, mas ninguém tinha certeza. Fomos trapaceados."

Ano passado, um dos inconformados decidiu trocar de carro. O Vectra usado ia mal. Ele sonhava com um carro melhor. Comprou, mas virou refém do financiamento – o veículo está alienado fiduciariamente. A dívida vai longe, R\$ 1,5 mil por mês. "Fosse amigo dos amigos eu pedia, mas não faço parte dessa banda. Justificativa séria é problema de saúde, doença que plano de saúde não cobre. Os caras acreditam muito na impunidade e fazem bobagem. A revolta é geral."

Os assentamentos do TJ revelam que esse magistrado tem créditos acumulados de 400 dias de férias e outros 150 de licença prêmio que não pôde tirar porque foi convocado para serviço forense que nunca vai ter fim. Quer dizer que lhe é direito 18 meses de salários, mais um terço constitucional, o que dá 24 meses num contracheque só. "A legalidade desses créditos é inquestionável", diz. "Não discutimos o direito, mas a forma como receberam."

"Teve gente que por motivo de saúde recebeu, teve gente que por motivo particular recebeu, e teve gente que não pediu o dinheiro e recebeu", aponta um desembargador do Direito Público. "Quero que expliquem a mágica, o modus operandi."

CONTINUA

# 22 FEV 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Não vão ficar impunes. Uma coisa é quem recebeu, outra é quem mandou pagar. O Ministério Público tem que agir, pode ter havido improbidade, pode ter havido crime, favorecimento.”

Dia desses, um privilegiado, acuado por colegas, alegou ter sofrido um tal “revés financeiro”, daí ter requerido sua parte antecipada. Em silêncio, engoliu essa: “Eu tenho essa ‘merda’ de revés financeiro todo mês e nunca me pagaram.”

# O ESTADO DE S. PAULO

## O sentido de 22 FEV 2012 uma sentença

Saiu há pouco a primeira sentença judicial que expõe a falsidade da principal – e quase única – alegação utilizada pelos cabeças do mensalão, para negar que tenha existido o esquema pe-  
tista de suborno de parlamentares federais para servir ao governo do presidente Lula, então no primeiro mandato: tratava-se de uma “conspiração” para armar o impeachment de Lula. Revelada em 2005, a compra de votos na Câmara dos Deputados levou a Procuradoria-Geral da República a pedir ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de processo contra 40 envolvidos no escândalo – o mais escabroso da história recente da política nacional. O STF, que acolheu a denúncia em 2007, poderá julgar este ano os 36 réus remanescentes.

Na semana passada, o juiz substituído da 11.ª Vara Federal de Belo Horizonte, Henrique Gouveia da Cunha, condenou o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, apontado como operador do mensalão, a 9 anos e 8 meses de prisão por crimes de sonegação fiscal e falsificação de documentos públicos. Ele e dois sócios haviam sido acusados de omitir receitas e passar informações falsas ao Fisco. A maioria dos vultosos valores sonegados foram justificados como empréstimos ao PT para serem distribuídos a integrantes da base aliada na Câmara. Segundo a acusação, os empréstimos é que nunca existiram: foram simulados para encobrir o desvio de recursos públicos, sob a forma de contratos publicitários firmados pela administração federal com a SMP&B, empresa de Marcos Valério, para a compra de políticos.

No processo do mensalão, ele responde por formação de quadrilha, falsidade ideológica, corrupção passiva

e ativa, peculato, lavagem de dinheiro, delito de gestão fraudulenta de instituição financeira e evasão de divisas. Em valores atualizados até 2007, a sonegação montava a R\$ 90 milhões. Quando o mensalão veio a público, o criativo publicitário tentou se antecipar à devassa que a Receita Federal inevitavelmente faria na sua empresa, retificando as declarações manipuladas. A manobra teve efeito bumerangue. “A retificação”, concluiu o juiz Gouveia da Cunha, “constituiu confissão das fraudes anteriormente encetadas para se lograr a sonegação.” Dez ações contra Valério correm na Justiça Federal de Minas Gerais.

Em dezembro passado, ele passou 10 dias preso na Bahia, sob a acusação de falsificar matrículas de propriedades no município de São Desidério. O golpe tem ligação com uma suposta dívida do grupo de Valério com o Banco Rural, no valor de R\$ 38,4 milhões. O débito, ao que tudo indica, é tão fictício quanto os empréstimos da SMP&B ao PT. Como esses, também foi fabricado para acobertar o repasse de dinheiro público a deputados federais, por intermédio do partido do presidente da República. Como se recorda, ao vir à tona o mensalão apanhou Lula desprevenido. Depois de alegar, apesar das evidências, que nunca teve conhecimento da baixaria, declarou-se “traído”, sem nomear os traidores, e chegou a pedir desculpas ao País.

Mais adiante, porém, afirmou que a dinheiro se destinava ao caixa 2 do partido. “O que o PT fez do ponto de vista eleitoral é o que é feito no Brasil sistematicamente por outros partidos”, disse, numa entrevista tristemente memorável. Por fim, brandiu a confortável teoria de que o escândalo tinha sido confeccionado numa “conspiração das elites” para removê-lo do poder. Essa fabulação é susten-

tada, entre outros, pelo principal de seus companheiros à espera de julgamento no STF, o ex-ministro e “captão do time” do Planalto, deputado cassado José Dirceu, que figura nos autos como “chefe da quadrilha” do mensalão.

É bem verdade que o PT não inventou o mensalão – apenas aplicou no atacado o que Valério fizera no varejo em Minas, em 1998, para beneficiar o governador tucano (e fracassado candidato à reeleição) Eduardo Azeredo. No ano passado, a Justiça Estadual o condenou a 6 anos de prisão. Assim como no caso da decisão da alçada federal, ele tem assegurado o direito de recorrer em liberdade. O que não se entende é a demora do Supremo Tribunal em marcar a data do acerto de contas dos mensaleiros com os delitos de que são acusados. Daqui a pouco, no dia 7 de junho próximo, a revelação do escândalo completará sete anos.

22 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# TCU condena verba indevida a tribunal

Auditoria de contas aponta irregularidade na aplicação de recurso destinado ao auxílio-moradia dos magistrados do TRT-Pernambuco

O Tribunal de Contas da União (TCU) constatou pagamentos ilegais de auxílio-moradia a magistrados do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6.<sup>a</sup> Região, em Pernambuco. Auditoria recém-concluída mostra que, ao calcular parcelas supostamente devidas do benefício, a corte descumpriu a lei que fixa os critérios para incidência de juros e correção monetária, inflando os valores.

Pago em 2010 e 2011 aos magistrados, o passivo do auxílio-moradia refere-se ao período de setembro de 1994 a dezembro de 1997. Conforme relatório do TCU, apreciado este mês em plenário, a Lei 11.960, de 2009, determina a aplicação dos índices oficiais da caderneta de poupança. O TRT, contudo, baseou-se em ato administrativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que permite cálculo menos conservador.

A corte atualizou os débitos pela variação da Unidade Fiscal de Referência (Ufir) entre setembro de 1994 e setembro de 2000 e, a partir daí, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

**Crescimento.** Os juros mensais aplicados foram de 1% entre de setembro de 1994 a julho de 2001; e de 0,5% depois disso. "Essa ilegalidade resultou em prejuízos ao erário", ressalta o TCU.

A auditoria não detalha os valores pagos a mais e nem o número de beneficiados. Entretanto, o Portal da Transparência do TRT mostra que, conforme o mês, os magistrados chegaram a dobrar seus vencimentos em 2010 e 2011. Os contracheques foram engordados pela chamadas "vantagens eventuais", que, pelo critério do Judiciário, incluem o auxílio-moradia.

• Extras

**R\$ 36,5 mil**

foi o valor que um desembargador do TRT pernambucano recebeu - em 'vantagens eventuais' - em fevereiro de 2001. Seu salário-base é de R\$ 24,1 mil

No dois anos avaliados pelo TCU, houve ao menos 34 situações em que desembargadores do TRT pernambucano dobraram ou quase dobraram seus salários graças a esses extras. Em fevereiro de 2011, um deles, com remuneração de R\$ 24,1 mil, obteve R\$ 36,5 mil em vantagens, alcançando R\$ 60,6 mil.

O mesmo vale para os titulares de varas. Em abril do mesmo ano, o TRT pagou a um deles R\$ 60,2 mil, sendo R\$ 22,9 mil de salário e R\$ 37,3 mil em vantagens. O órgão não informa os nomes dos beneficiados, tampouco detalha, caso a caso, quais são os "extras" pagos.

**Defesa.** Ouvido pelo TCU, o TRT pernambucano argumentou que os critérios de cálculo foram determinados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cujas decisões têm efeito vinculante sobre as instâncias inferiores, ou seja, devem, obrigatoriamente, ser cumpridas.

Durante a instrução do processo no TCU, o TRT informou que decidiu, por medida cautelar, recalcular os valores, bem como a devida compensação. Em acórdão aprovado este mês, a corte de contas recomenda que essa decisão seja mantida para corrigir as irregularidades. Além disso, determina a oitiva do conselho, dos beneficiados com os pagamentos e suas entidades de

classe, a exemplo da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Em seu voto, o relator do caso no TCU, ministro André Luís de Carvalho, disse ser necessário investigar se o modelo de cálculo empregado no TRT está sendo, eventualmente, usado por outros órgãos, o que ficará a cargo dos auditores. Recentemente, o TRT do Rio de Janeiro também foi alvo de polêmica por causa de investigação da Polícia Federal sobre suposta lavagem de dinheiro envolvendo um servidor.

# O ESTADO DE S. PAULO

## STF vai julgar ação contra Valdir Raupp

Presidente interino do PMDB é acusado de ter cometido crime de peculato quando era governador de Rondônia

22 FEV 2012

O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá julgar amanhã um processo no qual o senador e presidente interino do PMDB, Valdir Raupp (RO), é acusado de ter cometido o crime de peculato na época em que governou o Estado de Rondônia.

Os ministros analisarão recursos do Ministério Público daquele Estado e do próprio Raupp contra sentença de 2002 da 1.ª Vara Criminal de Porto Velho condenando o político por peculato e impondo a pena de seis anos de reclusão e pagamento de multa.

O Ministério Público quer que a pena seja aumentada. De acordo com a acusação, a sentença da Justiça de Rondônia teria levado em conta o "elevado grau de reprovabilidade da conduta" diante do fato de que na época o réu era governador do Estado.

Já a defesa de Valdir Raupp pede que seja declarada a nulidade alegando que houve cerceamento de defesa. Os advogados também sustentam que as provas são frágeis e que teriam sido emprestadas de outros processos, o que seria ilegal.

Essa não é a única ação existente no STF contra Raupp. Em 2010, o tribunal aceitou uma denúncia do Ministério Público contra o político pelo crime de falsidade ideológica para fins eleitorais. De acordo com a denúncia, a prestação de contas da campanha de 1998 ao governo do Estado teria dados "sabidamente inverídicos".

Também em 2010, o Supremo recebeu outra denúncia na qual Raupp era acusado de envolvimento com o desvio de recursos de um convênio firmado com o Banco Mundial.

As ações e inquéritos contra Raupp tramitam no Supremo porque, como senador, ele tem direito ao chamado foro privilegiado.

# FOLHA DE S. PAULO

## Hora da Justiça 17 FEV 2012

É provável que em qualquer parte do mundo fosse capaz de despertar interesse geral um julgamento como o de Lindemberg Fernandes Alves, que confessou durante o júri ter matado sua namorada de 15 anos, Eloá Pimentel, depois de tê-la mantido por cerca de cem horas em cativeiro, em 2008, num apartamento de Santo André (região metropolitana de São Paulo).

O fato de a vítima ser tão jovem, além de terem sido passionais os motivos do crime, também conta. O mais importante, talvez, resida na ideia de que, estendendo-se por tão longo e tenso período, a situação poderia ter-se resolvido sem que prevalecesse o desfecho fatal.

Seria evitável o crime, escreve na **Folha** a juíza Rosana Navega Chaves, que julgou outro caso dramático, o do sequestro de um ônibus no Rio de Janeiro, em 2007. Na ocasião, a polícia recusou a proposta de que um líder religioso participasse de negociações com o criminoso. Intervenção semelhante, diz a juíza, poderia ter sido tentada no caso agora em pauta.

Difícil saber, claro, o que teria acontecido. Assassinada Eloá, quem quer que tenha acompanhado o drama não deseja, no momento, senão que se faça justiça.

Nesse sentido, ao que há de universal no interesse pelo julgamento se somam outras razões, típicas

da conjuntura brasileira, para explicar o destaque dado ao episódio.

Uma notável carência de justiça percorre o cotidiano do cidadão; a convivência com a impunidade, que praticamente se ostenta, entre sorrisos, no ambiente político, é sua face mais visível. Num plano mais profundo, é uma sensação de desamparo geral que parece pulsar, de forma indignada ou vingativa, quando, por fim, algum criminoso se vê levado a responder pelo que fez.

O aparato de um tribunal do júri produz, assim, efeito ambíguo. De um lado, o cidadão encontra meios de se familiarizar com uma estrutura institucional capaz de transcender, pelo argumento e pela praxe jurídica, o que há de instintivo no puro ato de retaliação.

Todavia o que certamente existe de teatral no sistema torna-o permeável a um emocionalismo que nada contribui para a equilibrada administração da Justiça; ainda mais quando, em casos de alto impacto popular, a solidariedade com as vítimas se intensifica.

Falhas evidentes já se verificaram em julgamentos desse tipo; se a confissão de Lindemberg afasta tal risco, é crônica a incerteza a derivar dos tribunais do júri num país onde a sede de justiça tão raras vezes se aplaca e as penas em aparência rigorosas nunca se cumprem.

17 FEV 2012  
FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## O júri na berlinda

SÃO PAULO - Chegou ao fim o julgamento de Lindemberg Alves Fernandes pelo tribunal do júri. Será que não é a hora de pôr um fim ao próprio tribunal do júri, isto é, à ideia de que certos crimes devem ser julgados por um grupo de cidadãos sem treinamento jurídico?

Numa visão romantizada, o júri representaria um controle democrático sobre o Estado. O simples fato de o veredicto estar a cargo de populares e não de magistrados já representaria um obstáculo às tendências despóticas do Judiciário, como observa Alexander Hamilton nos papéis federalistas. Os jurados também detêm o poder de não aplicar leis que considerem injustas, exercendo assim uma regulação sobre o Legislativo.

No mundo real, porém, notadamente em países como o Brasil, onde o júri é um resquício fóssil, esse controle é menos do que teórico. Pior, cientistas reuniram nas últimas décadas um corpo notável de evidências de que o ser humano é muito mais facilmente manipulável do que imaginávamos. Ideologia, emoções e até detalhes como o nível de açúcar no sangue do julgador influenciam suas decisões.

Os vieses cognitivos afetam tanto jurados como juízes profissionais, mas estes, por acumularem mais experiência e terem de justificar racionalmente suas decisões, estariam, em tese, mais preparados para resistir aos truques usados por promotores e defensores.

O instituto do júri ganhou força na Europa no século 13, depois que a Igreja Católica decidiu pôr um fim aos ordálios, nos quais se estabelecia a culpa do acusado submetendo-o a provas como segurar um ferro em brasa. Se, três dias depois, não houvesse cicatrizes, ele estava livre. O pressuposto era o de que Deus protegia os inocentes.

Eu me pergunto se nossos netos não olharão para o júri com o mesmo sorriso irônico que hoje esboçamos ao ler sobre o ordálio.



# FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE 17 FEV 2012

## Ficha Limpa e voto limpo

**BRASÍLIA** - Demorou, mas o processo de votação da Ficha Limpa pelo Supremo foi não só uma vitória da cidadania como uma lição de maturidade democrática do país.

A primeira vitória foi a derrota da aplicabilidade da lei na eleição de 2010. Parece incongruência, mas, pela Constituição, mudanças nas regras só valem se definidas mais de um ano antes das eleições. A lei foi sancionada em junho, o pleito seria em outubro. Logo, a história vai registrar que o Supremo optou pela legalidade, não pelo aplauso fácil.

Já a decisão de ontem vem na hora certa, com a argumentação certa e dá a chance ao país de cortar pela raiz uma das árvores da corrupção, responsável, por exemplo, pela queda de sete ministros em meses.

Se a ficha de vereadores, deputados, senadores, prefeitos e governadores é limpa, os presidentes, a imprensa e as instituições vão precisar fazer menos "faxinas". A não ser que as candidaturas sejam limpas e os mandatos se tornem sujos

—algo, aliás, muito comum.

Um dos principais debates entre os ministros nos dois últimos dias foi o confronto entre a exigência de moralidade —cerne da Lei da Ficha Limpa— e a presunção de inocência —um pilar da democracia.

A novata Rosa Weber ensinou: inelegibilidade (de político condenado por um colegiado ou que renunciou para fugir da cassação) não é pena. É instrumento para subordinar o político "à moralidade, à probidade, à honestidade e à boa-fé", sem ferir a presunção de inocência (antes do julgamento definitivo).

Apesar de ter votado tecnicamente contra a Ficha Limpa, Gilmar Mendes induziu a uma reflexão: os partidos e os eleitores é que devem exercer o "controle dos candidatos".

As duas coisas, porém, não se anulam; se somam. A Lei da Ficha Limpa é um avanço, mas há muito ainda a ser feito e depende também de você, eleitor e cidadão. O próximo passo é a eleição municipal. Vote limpo!

## PAINEL

### A ficha e o mensalão

As sucessivas menções à opinião pública feitas por ministros no julgamento que validou a Lei da Ficha Limpa já nas eleições de 2012 levam observadores a se perguntar que tipo de armadilha estaria sendo montada para o exame do mensalão, maior caso diante do Supremo. Isso porque, na contramão do esperado pela referida opinião pública, acumulam-se os sinais de que Ricardo Lewandowski, encarregado de revisar o trabalho do relator, só completará a tarefa às vésperas do recesso. Se empurrado para o segundo semestre, o julgamento não terá a participação de Cezar Peluso, que se aposenta. Este é um dos sonhos dos mensaleiros.

17 FEV 2012  
FOLHA DE S. PAULO

## Ex-ministro do STJ morre sete horas após a mulher

Milton Luiz Pereira  
sofria de câncer

O ministro aposentado do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Milton Luiz Pereira morreu por volta das 2h de ontem, aos 79 anos, em Curitiba.

Segundo o tribunal, o magistrado morreu poucas horas depois do óbito de sua mulher, Rizoleta Mary Pereira, ocorrido às 19h de ontem. Os dois tinham câncer.

Natural de Itatinga (SP), Pereira era bacharel em direito pela Universidade Federal do Paraná. Ele foi juiz federal em Curitiba e o primeiro presidente do TRF (Tribunal Regional Federal) da 3ª Região.

Integrou o STJ desde 23 de abril de 1992 até o dia em que completou 70, em 2002.

Em 9 de dezembro, completaria 80 anos, 35 dos quais dedicados ao Judiciário.

O enterro será hoje, às 10h, no cemitério Parque Iguaçu, em Curitiba.

Em nota, o ministro Ari Pargendler, presidente do STJ, comentou a morte. "O falecimento do ministro Milton Luiz Pereira e de sua mulher, Dona Mary Pereira, constitui uma perda para o mundo. Formavam um casal harmonioso nutrido pelo amor que sentiam pelos filhos."

17 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Requião é condenado por 'desvirtuamento' de TV Educativa

DE CURITIBA - A Justiça Federal do Paraná condenou o ex-governador e senador Roberto Requião (PMDB-PR) a ressarcir o poder público pelo "desvirtuamento" da programação da TV Educativa, vinculada ao governo estadual, quando era governador (2003 a 2010).

A decisão foi publicada ontem. O valor ainda será definido. Cabe recurso. Requião, por meio de sua assessoria de imprensa, disse que irá recorrer.

Na ação, o Ministério Público Federal acusa o ex-governador do Paraná de ter utilizado a emissora pública para fazer "reiterados ataques verbais à imprensa, a adversários políticos e a instituições públicas", durante transmissão de eventos oficiais, telejornais e inserções na programação.

17 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Jornalista do Pará é condenado a indenizar dono de empreiteira

DE BELÉM - O jornalista Lúcio Flávio Pinto, 62, foi condenado a pagar R\$ 8.000 de indenização a um empresário citado em reportagem sobre grilagem de terras na Amazônia.

Foi a primeira derrota judicial definitiva do jornalista paraense, que edita há 25 anos o "Jornal Pessoal". A publicação, quinzenal, tem uma tiragem de 2.000 exemplares.

Na semana passada, Flávio Pinto teve recurso negado pelo Superior Tribunal de Justiça e desistiu de recorrer da condenação. Ele se diz perseguido pelo Judiciário do Pará devido a reportagens com denúncias contra desembargadores.

"Com o tempo, passei a não acreditar na Justiça", disse. O processo em que foi condenado foi movido em 2000 pelo empresário Cecílio do Rego Al-

meida, morto em 2008. O texto acusava Almeida de grilar 4,7 milhões de hectares no Pará.

Em novembro de 2011 a Justiça decidiu que a empresa do grupo CR Almeida (que atua nas áreas de construção, concessões e logística) não era a dona da área em questão e cancelou o registro do imóvel.

O jornalista diz que respondeu a 33 processos motivados por sua atuação profissional, mas esta foi a primeira condenação transitada em julgado.

Ele abriu uma conta para receber doações que o ajudem a pagar a indenização: "A Justiça faz o jogo da perseguição política. Ela está calando a imprensa". O Tribunal de Justiça do Pará informou que não se manifestaria. O grupo CR Almeida não respondeu até a conclusão desta edição.

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça de São Paulo passou 2 meses sem papel higiênico

Os banheiros de prédios da Justiça estadual de São Paulo ficaram sem papel higiênico no início deste ano.

No Fórum João Mendes, o principal da capital, o problema só foi resolvido ontem — e os funcionários afirmaram que a falta do material durou quase dois meses.

Sem o produto até anteontem, a solução encontrada pelo setor de limpeza foi a colocação de toalhas de papel nos locais reservados aos rolos de papel higiênico.

“Houve realmente problemas” com a empresa que fornecia o produto e “nova licitação foi providenciada”, segundo a assessoria de imprensa do tribunal.

A informação sobre a falta do material chegou à **Folha** pelo “Folhaleaks”, canal criado pelo jornal para receber informações e documentos.

A direção do fórum paulistano só conseguiu comprar o produto ao usar de forma “emergencial” recursos financeiros previstos para a aquisição de materiais.

As administrações de outros instalações do Judiciário adotaram a mesma solução, segundo a assessoria do TJ.

“Ao tomar conhecimento da falta de produtos em alguns de seus prédios, o tribunal sanou a situação com o redirecionamento de estoques de outras unidades”, de acordo com a assessoria.

17 FEB 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Ex-presidente do STF Maurício Corrêa morre aos 77 no DF

Aposentado do tribunal em 2004, ele ainda mantinha escritório de advocacia na capital

O ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) Maurício Corrêa morreu no início da noite de ontem, aos 77 anos, em Brasília.

Corrêa passou mal em casa, durante a tarde, e foi encaminhado ao Hospital Brasília. Pessoas próximas afirmam que o ex-ministro sofreu uma parada cardíaca, mas o hospital, até o fechamento desta edição, não havia confirmado a causa da morte.

Ele tomou posse no Supremo em 1994 e foi presidente do tribunal de 2003 a 2004, quando foi aposentado compulsoriamente. O ministro Eros Grau o substituiu.

Em 2006 Corrêa foi candidato a vice-governador do Distrito Federal pelo PSDB, na chapa da ex-governadora Maria de Lourdes Abadja.

Mineiro de São João do Maranhão, onde nasceu em 9 de maio de 1934, Corrêa formou-se em 1960 pela Faculdade de Direito de Minas Gerais. Em 1986, foi eleito senador pelo Distrito Federal.

De 1992 a 1994 foi ministro da Justiça, durante o governo Itamar Franco, que o indicou para uma vaga no STF.

O ex-ministro continuava advogando em seu escritório em Brasília, especializado em direito civil e comercial. Ele deixa a mulher, Alda Corrêa, três filhas e netos.

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, lamentou a morte e enviou as condolências em nome da corte à família do ex-ministro. Até a conclusão da edição, não havia informações sobre o enterro.

18 FEV 2012

18 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

# TJ deverá reduzir a pena de Lindemberg

Opinião é unânime entre especialistas que consideram que pena de 98 anos e dez meses foi exageradamente alta

**Advogados afirmam que a magistrada foi 'draconiana' na decisão; TJ diz que ela não se manifestará**

Especialistas ouvidos pela **Folha** são unânimes em dizer que a pena de 98 anos e dez meses aplicada ao moto-boy Lindemberg Alves Fernandes, 25, foi exageradamente alta e, por isso, deve ser reduzida pelo Tribunal de Justiça. Ele foi condenado por matar a ex-namorada Eloá Pimentel, em 2008.

A jovem foi mantida em cárcere privado por mais de cem horas no apartamento onde morava, em Santo André (Grande SP).

Os advogados apontam, em comum, o fato de a magistrada Milena Dias ter desprezado a previsão legal do chamado "crime continuado" (artigo 71 do Código Penal). Quando um criminoso comete crimes menores para ter sucesso no resultado de um mais grave.

Isso atingiria plenamente os cinco crimes de cárcere privado — além de Eloá, o jovem fez outros três amigos da vítima reféns sendo que um deles, Nayara Rodrigues, por duas vezes — e os quatro disparos de arma de fogo.

Em sua sentença a juíza considerou que o "o réu agiu com desígnios autônomos,

almejando dolosamente a produção de todos os resultados, voltados individual e autonomamente contra cada vítima", por isso afastava essa previsão legal.

Por esse crimes marginais, Lindemberg teve ampliada 38 anos e dez meses a sua pena.

Só esse tempo supera os 31 anos de condenação de Alexandre Nardoni, pela morte da filha, e se aproxima dos 39 anos e seis meses de Suzane Ritchthofen, pelo duplo assassinato dos pais.

"Com todo o respeito, a juíza Milena Dias foi draconiana. Mão de bigorna, muito pesada", disse o advogado Romualdo Sanches Calvo Filho, presidente da Academia Paulista de Direito Criminal. "Acredito que essa pena vai ser retificada."

O advogado Alberto Zacharias Toron também classificou de "draconiana" a dosagem da pena feita pela juíza. "Tudo foi na escala praticamente máxima. Isso me parece que viola o princípio da proibição de excesso", diz. "O TJ pode corrigir", continua.

"Isso é um absurdo. Você não pune as pessoas, no direito penal, para dar um exemplo para a população."

"É comum em casos de repercussão que se queria uma pena mais elevada. Até aceito, um pouco mais elevada, mas não a pena máxima. Acho que faltou à juíza, com todo respeito, sensibilidade", disse. O TJ diz que a juíza não se manifestará sobre o caso.

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça mantém barco que atende ribeirinhos do Pará

Dona da embarcação, ONG holandesa quer levar posto de saúde fluvial para Parintins

Uma disputa envolvendo municípios do oeste do Pará e do Amazonas e uma ONG holandesa pode deixar cerca de 15 mil ribeirinhos sem atendimento de saúde.

A primeira unidade de saúde da família fluvial do Brasil pode ter de encerrar suas atividades porque a ONG holandesa TDH —dona da embarcação— quer levar o barco Abaré, onde funciona o posto, para Parintins (AM).

Anteontem, a Justiça concedeu uma liminar a pedido da Prefeitura de Santarém que determinou a permanência da embarcação por mais seis meses no local. A TDH pretende recorrer.

O Abaré atende os municípios de Santarém, Belterra e Aveiro, nos trechos banhados pelo rio Tapajós.

O modelo, criado em 2006 em parceria entre a ONG brasileira Projeto Saúde e Alegria e a TDH, foi institucionalizado pelo Ministério da Saúde em 2010. A previsão do ministério é que, até 2014, haja 64 embarcações de saúde fluvial. Hoje, há só duas em funcionamento, ambas no Pará.

Segundo o advogado da TDH no Brasil, Rodrigo Pellegrino, o termo de compromisso entre as duas ONGs se encerrou no fim de 2011.

Caetano Scannavino Filho, coordenador do Projeto Saúde e Alegria, diz que não esperava que isso resultasse na remoção do barco.

Pellegrino diz que “não havia motivo para surpresas” porque a decisão foi comunicada “há muito tempo”. Ele afirma que a ONG “não compactua com a utilização política da ação social por parte do município”.

18 FEV 2012



18 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Vitória da Ficha Limpa

**Decisão do STF considera lei aprovada em 2010 constitucional e põe fim aos questionamentos que cercavam sua aplicação**

Proposta por iniciativa popular, a Lei da Ficha Limpa foi aprovada pelo Congresso após obter mais de 1,3 milhão de assinaturas.

O diploma determina a inelegibilidade por oito anos de políticos condenados criminalmente em segunda instância, dos cassados ou dos que tenham renunciado para evitar a cassação. Foi promulgado em junho de 2010, já em meio ao processo eleitoral.

Era previsível que essa circunstância gerasse turbulências e provocasse controvérsias sobre quem estaria apto a se candidatar e a ser eleito naquele ano. A Constituição, em seu artigo 16, prevê que leis destinadas a alterar regras eleitorais só podem ser aplicadas nos pleitos que ocorram um ano após a data de sua vigência.

Com as votações concluídas e a confusão instaurada, o Supremo Tribunal Federal pronunciou-se no início de 2011 sobre a aplicação da Ficha Limpa, determinando que a legislação só valeria a partir das eleições municipais de 2012.

Restavam, porém, outros aspectos por elucidar. O principal dizia respeito à constitucionalidade da norma que torna inelegíveis os condenados em segunda instância.

Esse dispositivo suscitou questionamentos —inclusive por par-

te desta Folha— por contradizer o princípio constitucional da presunção da inocência, pois tratase de casos em que a Justiça ainda não deu a última palavra. Seria mais recomendável restringir a proibição às condenações já transitadas em julgado.

Anteontem, depois de mais de dez horas de discussões, o Supremo decidiu que a lei é constitucional. Sete ministros, contra quatro, votaram nesse sentido. E seis desses sete entenderam que as regras se estendem aos que foram condenados ou que recorreram ao expediente da renúncia antes de 2010.

Prevaleceu, assim, a ideia de que a Ficha Limpa não impõe sanções, apenas condições de elegibilidade. Ou seja, não se trataria de um atentado contra direitos individuais (do possível candidato), mas de tutela sobre um bem maior, o interesse difuso da sociedade em aperfeiçoar sua própria representação nos órgãos de poder.

A decisão vem, com efeito, ao encontro de um justo desejo por mais moralidade na política brasileira. O recorrente uso da vida pública como plataforma para o enriquecimento ilícito, propellido pela impunidade, tem alcançado proporções calamitosas no país.

Não se pode ignorar, contudo, um aspecto paradoxal: a Ficha Limpa pretende atuar como prevenção contra escolhas duvidosas do eleitor. Além do laivo paternalista, não dá garantia alguma de progresso real, pois nem só de criminosos se faz a má política.

18 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL DOS LEITORES

#### Promotores do DF vão receber salários mesmo afastados

DE SÃO PAULO - O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes concedeu liminar ontem mantendo o pagamento de salários do ex-procurador de Justiça do DF Leonardo Bandarra e da promotora Deborah Guerner, ambos afastados.

A decisão do ministro suspende os efeitos da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, que levou à perda de vencimento de ambos.

Os dois foram condenados em 2011 em processo disciplinar no conselho por interferir na investigação do mensalão do DEM, que resultou na queda do governador José Roberto Arruda. Como membros do Ministério Público da União só podem ser demitidos por decisão transitada em julgado, o Ministério Público pediu a perda dos cargos dos dois.

#### Tribunal do júri

O artigo de Hélio Schwartzman ("O júri na berlinda", "Opinião", ontem) está correto ao mencionar que os juízes togados também estão sujeitos aos mesmos vieses cognitivos que os jurados. Equivoca-se, no entanto, ao comparar o júri ao sistema das ordálias [procedimento judicial de caráter religioso que submetia o acusado a provas físicas] e ao supor que os juízes de carreira estão "mais preparados para resistir aos truques usados por promotores e defensores".

No primeiro caso, porque as ordálias eram um sistema absolutamente irracional. O júri tem racionalidade e é controlado pelo TJ, que, em caso de arbitrariedade no veredicto, pode anulá-lo.

Depois, embora se possa, em princípio, crer que o juiz seja mais preparado para não cair em armadilhas, é bom lembrar que, além das influências ideológicas a que todos estamos sujeitos, ele pode sofrer com pressões, o que nunca acontece com os jurados, que permanecem incomunicáveis durante o julgamento.

Enfim, cada sistema tem suas inconveniências, mas o júri está longe de merecer severa crítica racionalista do mais do que respeitado jornalista.

**ALBERTO ZACHARIAS TORON**, advogado, ex-diretor do Conselho Federal da OAB e ex-presidente da Comissão Nacional de Prerrogativas (São Paulo, SP)

São dignos de reflexão os argumentos apresentados por Hélio Schwartzman contra o tribunal do júri. Contudo pergunto: até quando utilizaremos observações semelhantes para restringir a participação popular? Propor novas leis? Assunto de especialista. Discutir políticas públicas? Assunto de especialista. Julgar criminosos? Só para os excelentes doutores da lei. Enquanto isso, a cidadania se resume ao aperto de alguns botões a cada dois anos.

**MARCUS VINICIUS FARBELOW** (Araras, SP)

#### Ficha Limpa

Mais uma vez, os senhores ministros do Supremo Tribunal Federal prestaram um relevante serviço à sociedade após acolherem uma lei de iniciativa popular, considerando-a constitucional e aplicável já nas eleições deste ano. Parabéns a todos que votaram favoravelmente pelo fim da bandalheira.

**JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO** (Jau, SP)

19 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### LUÍZ FLÁVIO BORGES D'URSO

# Sem advogado, não há justiça

Uma das referências históricas mais emblemáticas sobre a importância da missão do advogado está em uma frase de Napoleão Bonaparte, que dizia preferir cortar a língua dos advogados a permitir que eles a utilizassem contra o governo.

Esse tipo de pensamento demarca que a advocacia definha nas sombras do autoritarismo, porque o confronto, e só prospera dentro do Estado democrático de Direito.

O papel social e institucional do advogado é imprescindível nos regimes democráticos. Ele assegura, na esfera jurídica, a todos os cidadãos a observância a seus direitos constitucionais e legais.

Quem já foi acusado de algum ilícito e sofreu processo penal conhece a importância do trabalho da defesa, visando aclarar os fatos, superar as arbitrariedades e fazer triunfar a justiça.

Os julgamentos de crimes com grande repercussão popular, quando o clamor público não admite ao acusado nem mesmo argumentos em sua defesa, se tornam combustível para os erros judiciários.

Nesses casos, o que nem sempre é claro para a sociedade é que o advogado tem a missão de buscar um julgamento justo no interesse de seu constituinte, com base no direito e nas provas. Sua missão é chegar à

**Hostilizado pelo público ou pela mídia, o criminalista não deve ser confundido com o cliente; quem já foi acusado e sofreu processo sabe o valor da defesa**

verdade e à justiça, anseios de todos.

Por mais grave que seja o crime, o advogado tem o dever de promover sua defesa. Rui Barbosa é muito incisivo ao afirmar que ninguém é indigno de defesa.

"Ainda que o crime seja de todos o mais nefando, resta verificar a prova. Ainda que a prova inicial seja decisiva, falta não só apurá-la no cadinho dos debates judiciais, mas também vigiar pela regularidade estrita do processo nas suas mínimas formas", afirmou em carta ao advogado Evaristo de Moraes Filho.

O advogado criminalista não pode ter sua figura confundida com a do seu cliente, não deve ser hostilizado pela opinião pública e pela autoridade judiciária ou sofrer "linchamento moral" por parcela da mídia.

A sua atuação acontece no âmbito do devido processo legal. Ele deve garantir a ampla defesa e o contraditório ao acusado, observando o princípio da presunção de inocência, até decisão judicial com trânsito em julgado. O advogado não bus-

ca a impunidade do seu cliente, mas tem a obrigação de assegurar que seja feita justiça.

Assim sendo, os direitos contidos no ordenamento jurídico nacional não podem sucumbir ante a opinião pública "convencida" da culpa de alguém. Não pode também a defesa ter sua atuação cerceada pela intensa reação popular, guiada pela emocionalidade e pelo sensacionalismo, pois isso constitui grave violação ao Estado de Direito.

A profissão de advogado foi constitucionalizada na Carta Magna de 1988, reconhecendo o legislador a sua indispensabilidade à administração da Justiça e a inviolabilidade do advogado por atos e manifestações no exercício profissional.

Quando a opinião pública, comovida, negar-se a ver e a ouvir os fatos, o advogado criminalista deve manter os olhos bem abertos e os ouvidos atentos para conduzir o seu constituído pelos caminhos do Estado de Direito.

Com independência e arrojo, ele deve promover a sua defesa, independentemente de ser amado ou odiado, e cumprir com dignidade a função tutelar do direito.

LUÍZ FLÁVIO BORGES D'URSO, 51, doutor em direito penal pela USP e professor honoris causa da FMU, é advogado criminalista e presidente da OAB-SP

19 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

ÉLIO GASPARI

### MESTRE TOURINHO

*O desembargador Tourinho Neto, membro do Conselho Nacional de Justiça, acha que os juízes estão sendo encurralados pela exibição da contabilidade de alguns tribunais: "O juiz desonesto deve ser punido, mas não é assim que a imprensa está fazendo. Precisamos de associações para lutarmos contra essa imprensa marrom".*

*Numa trapaça do destino, na mesma sessão, por 12 a 2, o conselho aposentou compulsoriamente o desembargador Roberto Wider, do Tribunal de Justiça do Rio.*

*Em 2009, os repórteres Chico Otavio e Cassio Bruno informaram que o doutor facilitava a vida de amigos em nomeações para cartórios e litígios imobiliários. No ano seguinte, Tourinho Neto relatou o processo de Wider e defendeu sua absolvição. Sem imprensa e sem o CNJ, nada disso teria acontecido.*

19 FEV 2012

## MORTE FOLHA DE S. PAULO

WILLIAM PALHA DIAS (1918-2012)

### Um juiz que escreveu 19 livros

Desde pequeno, em Caracol, município que conta atualmente com 10.212 habitantes no Piauí, William Palha Dias já gostava de ler. O interesse precoce pela literatura o faria escrever 19 romances.

Filho de um médico e órfão de mãe desde os três anos, morou em sua cidade natal até os 20. Saiu para estudar.

Na capital Teresina, trabalhou durante muitos anos como assessor técnico do DER, o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Aos 41 anos, formou-se em direito e advogou por um tempo antes de se tornar juiz.

Casado com a professora Maria das Graças desde 1951, trabalhou no interior, em cidades como Regeneração, Pedro 2º, Castelo do Piauí, Oeiras e Picos, onde se aposentou. Na época, era obrigado como juiz a ensinar educação moral e cívica em escolas.

Depois de aposentado, voltou a morar em Teresina. Com Caracol, porém, nunca perdeu a ligação. À cidade, fundada por seu avô, voltava sempre para visitar as irmãs.

Escreveu para jornais e ajudou a fundar a associação dos jornalistas do Estado.

Dos livros que escreveu, "Os Irmãos Quixaba" (1979), sobre a relação incestuosa entre dois irmãos acusados de matar o filho, acabou sendo recentemente adaptado para o cinema. Muito procurada, como conta a mulher, a obra já ganhou algumas reedições.

Nas comemorações de seus 90 anos, William lançou uma trilogia. Na Academia Piauiense de Letras, ocupava a cadeira de número quatro.

O escritor morreu na terça-feira (14), aos 93 anos, após sofrer uma parada cardíaca em casa. Teve seis filhos, 15 netos e seis bisnetos.

21 FEV 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## AGU pede volta da investigação contra tribunais

Liminar do Supremo congelou apuração sobre  
movimentação financeira de juízes e servidores

A AGU (Advocacia-Geral da União) se manifestou na semana passada favorável à retomada da investigação sobre movimentações financeiras suspeitas de magistrados e servidores do Judiciário.

A posição foi encaminhada ao STF (Supremo Tribunal Federal), conforme mostrou ontem o jornal "O Globo".

Em decisão do ministro Ricardo Lewandowski, o Supremo havia congelado no ano passado a investigação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a pedido de associações de magistrados que alegaram ter havido quebra de sigilo.

A investigação do CNJ foi baseada em informações fornecidas pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

O órgão de inteligência levantou 3.426 magistrados e servidores do Judiciário que fizeram movimentações consideradas "atípicas", no valor de R\$ 855 milhões entre 2000 e 2010.

O ápice ocorreu em 2002, quando um servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no Rio, movimentou R\$ 282,9 milhões. Ele é alvo também de investigação da Polícia Federal.

Em sua manifestação, a AGU lembra que o Supremo já garantiu os poderes de investigação da corregedoria do conselho.

Além disso, a AGU disse que não houve a quebra de sigilo. "O acesso a esses dados, de maneira reservada e sem qualquer exposição, não representa quebra de sigilo."

### APOIO

A argumentação da Advocacia-geral é coincidente com a da corregedora do CNJ, Ellana Calmon, à frente da investigação e pivô de uma crise com parte da cúpula do Judiciário. Ela foi o principal alvo de críticas das entidades representativas.

Segundo a corregedora, os magistrados já são obrigados a apresentar a declaração do imposto de renda. "Não é para ficarem guardados num arquivo, mas para que os órgãos de controle examinem quando houver suspeita de transações ilícitas", justificou, no auge da crise.

Ontem, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio, Wadhi Damous, também defendeu que o STF derrube a liminar que paralisou a apuração.

"A sociedade quer ver um Judiciário transparente, com publicidade plena dos seus atos." Damous afirmou ainda que "se há movimentação atípica nas contas de alguns juízes e servidores, eles deveriam ser os primeiros a explicar o motivo".

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL 2 1 FEV 2012

## Profilaxia eleitoral

Procuradores eleitorais discutem a elaboração de uma lista nacional com nomes de políticos enquadrados nos critérios da Ficha Limpa para subsidiar partidos e coligações no registro de candidaturas, que começa em junho. Abastecido pelos tribunais regionais, o banco de dados, similar ao criado pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) em 2010, catalogaria todos os agentes públicos condenados em segunda instância e respectivas causas de inelegibilidade.

Segundo a proposta em estudo, a rede de informações seria coordenada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com o respaldo do CNJ.

# FOLHA DE S. PAULO

FRANCISCO DAUDT

## Pacto antinatural

Bancar-se, para os homens,  
é um fato da vida; para as  
mulheres, porém, é uma  
dura conquista recente

21 FEV 2012

**CHAMA-SE PACTO antenupcial** ("ante", de antes, e não "anti", de contra) o acordo que um futuro casal faz para estabelecer separação total de bens. Ou seja, o que é meu será sempre meu e não se misturará com o que será sempre seu. Serve para que o "meu bem" dos tempos de namoro não se transforme em "meus bens" na hora da separação.

Hoje também se aplica às uniões estáveis, podendo ser formalizado em cartório facilmente. Quanto a essas últimas, deve-se estar atento ao "timing", pois haverá juízes que considerarão haver união estável com um ano de namoro, mesmo quando o casal mora em casas diferentes.

A grande maioria dessas propostas nada românticas é feita por homens e ressentida pelas mulheres. "Mas, como?", pode-se perguntar, uma vez que o feminismo estimulou as mulheres a terem seu próprio trabalho, buscar seu sustento e independência de família ou de homem, e a ter orgulho disso. Inclusive, mulheres que ganham mais do que um marido preguiçoso seriam as primeiras a querer propor o tal pacto, mas raramente o fazem.

É profundamente injusto propô-lo, se o marido ou companheiro pedir à mulher para abandonar emprego, estudos ou carreira para se dedicar à gerência da casa e à criação dos filhos. Neste caso, ela terá toda a razão de querer reverter o pacto. E tem grandes chances de consegui-lo na Justiça.

Então, por que a maioria das mulheres se ressentem dele, ou não o propõe?

Porque ele vai contra a natureza humana. Por centenas de milênios, o fardo da procriação sempre foi maior para a mulher que para o ho-

mem. Elas sempre precisaram de ajuda. A participação do homem pode se dar em segundos. A da mulher é muito maior: ela engravida; corre riscos de vida na gravidez, no parto e depois dele; amamenta; precisa zelar pela cria, que corre perigo de morrer se não for bem acompanhada etc. Não é à toa que a seleção natural favoreceu aquelas que conseguiram o apoio de um ou mais homens, mesmo que o filho não seja deles. Estas tiveram mais chances de que seus filhos vingassem.

Ora, é impossível mudar rápido um traço genético tão forte. Vejo mulheres "independentes ressentidas" ("Homem nenhum me banca! Eu ralo, mas eu tenho o meu orgulho!"). Não se ouvirá um homem dizendo tal coisa, pois, para eles, bancar-se é um fato da vida, e para a mulher é uma dura conquista recente.

O romantismo agrava tudo ("Você está se casando já pensando na separação?"). Ora, o fato de existir um contrato implica a possibilidade de destrato, uma vez que a união é também a formação de uma sociedade comercial ("Ai, que horror!").

Outra agravante é que as mulheres descobriram o orgulho de trabalhar, mas ainda não descobriram bem seu valor em dinheiro. Por mais dedicadas que sejam, são péssimas negociadoras salariais. Patrões sovins se aproveitam disso com alusões emocionais: "Nesta empresa, somos como uma família".

Mas as coisas estão mudando. Minha filha (bem assalariada) faz graça comigo: "Meu pai pensou que ia ter que me sustentar pelo resto da vida". É verdade...



22 FEV 2012

## FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

**Justiça fiscal** Depois de assumir, em nota oficial, a responsabilidade pela reintegração de posse do Pinheirinho, o desembargador Ivan Sartori cobra da base de Geraldo Alckmin na Assembleia prioridade a dois projetos que oneram o Estado: o que transfere ao TJ-SP as custas judiciais e o que cria cargos de assistentes de juízes.

**Bem na fita** As propostas ganharam força na Casa com o gesto do presidente do tribunal, que dividiu com o governador o desgaste político na expulsão dos sem-teto. O juiz Rodrigo Capez, irmão de Fernando Capez (PSDB), é o interlocutor do Judiciário paulista com os deputados.

# CARTA CAPITAL

## Bafafá na OAB

SOCIEDADE CIVIL | Acusações, aleivosias e fofocas em uma disputa de poder que envolve Ophir Cavalcante

18 FEV 2012

POR RODRIGO MARTINS

**L**IBÉRTA NA HISTÓRIA da entidade, a intervenção do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em sua seccional do Pará fez mais do que afastar os envolvidos na nebulosa negociação de um terreno em Altamira. Deu origem a uma briga intestina, repleta de acusações e golpes baixos, entre o presidente destituído da OAB-PA, Jarbas Vasconcelos, e o presidente nacional da instituição, Ophir Cavalcante. A história tem todas as características de um enredo novelesco à Dias Gomes: do bate-boca acalorado entre os caciques na mídia a uma infundável troca de denúncias que vão de graves acusações de fraudes contábeis à disputa comezinha pelo direito de usar ou não o logotipo da OAB num site de oposição à intervenção.

**Aprovada em sessão** secreta do Conselho Federal no fim de outubro, a intervenção foi definida após a revelação de que a OAB do Pará vendeu um terreno subavaliado a um de seus conselheiros. Na procuração que autoriza o negócio, a assinatura do vice-presidente da seccional, Evaldo Pinto, foi falsificada. A venda, autorizada pelo conselho estadual da OAB, acabou contestada por Otacílio Lino, presidente da subseção de Altamira, que detinha a posse do imóvel.

"Sofri um golpe político", defende-se Vasconcelos. "Quem propôs a venda do terreno foi o próprio Otacílio. Também foi ele quem estimou o valor em 350 mil reais. Fiz um edital simplificado. O conselheiro Roberio D'Oliveira se dispôs a pagar 301 mil reais à vista. A diferença em relação ao pretendido era pouca, o negócio parecia vantajoso, tanto que foi aprovado pelos conselheiros da seccional. Somente após a venda o Otacílio veio com essa história de que o terreno valia 900 mil reais."

Ligado a movimentos sindicais e ex-militante do PT, Vasconcelos se diz vítima de uma conspiração arquitetada por Cavalcante, que presidiu a OAB do Pará entre 2004 e 2006. Vasconcelos fez oposição à gestão dele e de Angela Sales, que comandou a seccional paraense de 2007 a 2009. "Só aceitei uma aliança com eles em 2010 porque o ex-presidente do Conselho Federal, Cezar Britto, costurou um

acordo. Ophir sairia candidato nacional e eu ficaria com a seccional, reservando cargos a aliados do Ophir. Foram eles que tramaram toda essa história."

O presidente da subseção de Altamira, autor da denúncia, nega interesse político. "Queríamos vender o terreno para construir a nossa sede em outro local. Com o início das obras da usina de Belo Monte, o terreno passou a valer o dobro. E Jarbas foi informado disso numa reunião", afirma. "Além disso, ele deve explicações sobre a falsificação do documento."

**Segundo Vasconcelos**, o vice-presidente da OAB-PA havia autorizado por telefone uma assessora jurídica a assinar o documento por ele. "Ela sempre fazia isso. Dois peritos (entre eles, o onipresente Ricardo Molina) atestam que essa funcionária falsificou a assinatura em outras ocasiões", justifica-se. A informação, contudo, é contestada por Pinto: "Se isso ocorreu outras vezes, é caso de polícia. Jamais autorizei alguém a assinar de próprio punho documentos por mim. No caso de papéis de menor importância, havia duas pessoas autorizadas a usar minha assinatura digital". Uma delas seria Cynthia Portilho, justamente a funcionária que falsificou a procuração e foi demitida da entidade.

A tese conspiratória também é rebatida por Cavalcante. "No primeiro ano de gestão, repassamos 500 mil reais para a OAB no Pará investir. Fomos adversários políticos anteriormente, mas nessa gestão éramos aliados. Ele passou a me atacar por retaliação, porque não interferi no processo de intervenção."

Desde meados do ano passado, o presidente nacional da OAB é alvo de acusações de recebimento de licença remunerada indevida. Cavalcante, que também é procurador do Estado do Pará, tirou sua primeira licença remunerada em 1998 para assumir a vice-presidência da OAB estadual. O benefício foi renovado outras quatro vezes, sempre para assumir cargos na OAB. Na avaliação dos advogados que ingressaram com uma ação popular na Justiça, a legislação estadual autoriza o benefício apenas para mandatos em sindicatos, associações de classe, federações e confederações.

**CONTÍNUA**

# 18 FEV 2012

## CARTA CAPITAL

### CONTINUAÇÃO

Eles alegam que a OAB não é órgão de representação classista dos procuradores. Além disso, o escritório de Cavalcante teria contratos com empresas estatais. A ação pede a devolução dos benefícios acumulados ao longo de 13 anos: 1,5 milhão de reais.

Anteriormente, uma representação com o mesmo teor foi encaminhada ao Ministério Público Estadual, mas o órgão pediu o arquivamento da denúncia. "A legislação deixa muito claro que a OAB representa todos os advogados do País. Além disso, o Pará não exige dedicação exclusiva dos seus procuradores, eles só não podem advogar contra o estado", argumenta Cavalcante.

**Não satisfeito com o desfecho,** Vasconcelos tenta desarquivar o caso no Conselho Superior do MPE. Também cobra do Conselho Federal da OAB uma investigação das contas da seccional do Pará em gestões passadas. Uma auditoria revelou que de 2004 a 2006 a seccional efetuou pagamentos sem comprovação (notas fiscais) no valor de 238.285,89 reais. Além disso, dos 21,4 mil reais gastos por Cavalcante com cartão corporativo, não houve prestação de contas de 15,5 mil reais. No triênio seguinte, a OAB-PA identificou 1,2 milhão de reais de gastos não comprovados. A ex-presidente Angela Sales teria gasto 23 mil reais com cartão corporativo sem prestar contas, inclusive "para o pagamento de compras de joias, no valor de R\$ 1.063,43, em viagem feita a Portugal". O relatório é assinado por Nélio Augusto Dantas Elias, da A & C Auditoria e Consultoria S/S Ltda. "Encaminhamos o material à corregedora nacional da OAB, mas ela não tomou qualquer providência", diz Vasconcelos.

O presidente nacional da OAB nega qualquer irregularidade. "Trata-se de uma auditoria paga pelo próprio Vasconcelos, com uma série de inconsistências. Eles extraviaram documentos da OAB com o objetivo de nós incriminar". Angela Sales, por sua vez, promete ingressar com uma notícia-crime contra Vasconcelos por auditoria fraudulenta, extravio de documentos públicos e formação de quadrilha. "Esse gasto

em Portugal foi um acidente. Confundi o cartão da Ordem com o meu particular, ambos são prateados. Mas na mesma hora eu percebi o erro e reembolsei o gasto", defende-se. "Os papéis que comprovam tudo isso estavam lá, o Vasconcelos que sumiu com eles. O objetivo é denegrir a minha imagem. Tenho formação cristã, comungo todo domingo, minha comunidade pode me olhar diferente, achando que eu fiz algo errado, mas é tudo calúnia", esbraveja.

Vasconcelos diz, porém, que a autoria foi solicitada pela Comissão de Orçamento da OAB-PA. "Dizer que extraviamos documentos é desculpa esfarrapada. As cópias da prestação de contas estão todas no arquivo do Conselho Federal." Agora, ele aguarda o cumprimento de uma decisão judicial que obriga Cavalcante a apresentar as despesas com cartão corporativo nos últimos dois anos. Eis uma briga sem nenhuma *data venia*. •

**Afastado da seccional do Pará em meio a graves acusações de fraude, Jarbas Vasconcelos denuncia supostos atos de improbidade do presidente do Conselho Federal**



# 18 FEV 2012

## CARTA CAPITAL

### A Semana

#### **Mais um juiz “aposentado”**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, na terça-feira 14, por 12 votos a dois, punir com a aposentadoria compulsória o desembargador Roberto Wider, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Acusado de favorecer o lobista e amigo Eduardo Raschkovsky em decisões judiciais e administrativas, o desembargador nomeou sem concurso os advogados Alexandre de Paula Ruy Barbosa e Carlos Roberto Fernandes Alves para comandar cartórios no Rio e em São Gonçalo, respectivamente. Esses trabalhavam no escritório do lobista, acusado de vender sentenças judiciais a políticos e cobrar propinas de tabeliões. Raschkovsky teria oferecido blindagem contra a cassação a candidatos nas eleições municipais de 2008, época em que Wider presidia o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio.

Afastado de suas funções desde o início do processo administrativo, em janeiro de 2010, Wider realizou as nomeações enquanto era corregedor do próprio CNJ – por ironia, o órgão responsável por zelar pelas boas práticas. E teria fiscalizado, sem justa causa, o 15º Ofício de Notas do Rio, no qual a tabeliã se recusou a pagar comissão a Raschkovsky.

18 FEV 2012

# CARTA CAPITAL

Linha de Frente Walter Fanganiello Maierovitch

## A sentença da vergonha

**D**ESDE 1941, O BRASIL prefere como regra investigar a autoria e a materialidade de crimes por meio da chamada Polícia Judiciária. Na Espanha, as apurações competem ao juiz de instrução e, na história pós-ditadura espanhola, o magistrado que mais se destacou, pela competência, eficiência, coragem e rigor, foi Baltasar Garzón. Com 56 anos, ele ocupa, desde 2010, a função de procurador-adjunto do Ministério Público no Tribunal Penal Internacional (TPI), que julga crimes contra a humanidade, de guerra, contra agressões internacionais e genocídios. Sua importante função é a de auxiliar a africana Fatou Bensouda, recém-eleita procuradora-geral, a levar ao TPI, por meio de ação penal, os responsáveis por atrocidades que chegam a negar a existência da dignidade humana.

A primeira contribuição prática de Garzón ao mundo civilizado consistiu em dar nova dimensão à jurisdição dos países em face de violações aos direitos humanos. Em razão do desaparecimento e morte de espanhóis presentes no Chile durante os 17 anos da ditadura militar de Augusto Pinochet (1973-1990), o juiz solicitou e obteve da Grã-Bretanha a prisão do general, lá hospedado. Pinochet permaneceu 16 meses em prisão domiciliar, até ser repatriado sob a alegação médica de demência senil e condição física fragilizada. Osama bin Laden também não escapou a Garzón, que comprovou a presença de células al-Qaeda que alinhavaram em território espanhol o projeto dos ataques do 11 de Setembro. Quanto ao terrorismo separatista basco, o magistrado não deu trégua ao ETA e levou aos tribunais diversos dos seus líderes e operadores.

**Garzón logrou obter** confissões e condenar à pena de 604 anos de prisão o capitão Adolfo Selingo, responsável durante a ditadura argentina (1976-1983), em especial no turno do general Jorge Videla, pelos voos da morte (os corpos eram atirados de aviões pilotados por Selingo em águas profundas do Atlântico) e por expedientes na Escola Mecânica da Armada, transformada em centro de torturas e execuções de opositores do regime.

Numa magistratura conservadora e respeitosa ao Pacto do Esquecimento de 1978, celebrado logo após a morte do ditador Francisco Franco, começou a apurar, e em consequência conquistou inimigos influentes, os desaparecimentos e fuzilamentos ocorridos durante a Guerra Civil Espanhola (1936-1939). Garzón encontrou 19 fossas clandestinas e, não fosse impugnada a sua competência por outro juiz de instrução de perfil filodireitista,

poderia ter chegado àquela onde está escondido o corpo do fuzilado e jovem poeta Federico Garcia Lorca, de obra universal.

A gota d'água capaz de reunir potentes e poderosos contra Garzón foi a apuração por ele iniciada a respeito de uma rede de corrupção controlada pelo meganegociário Francisco Correa, vulgo Gurtel (corrente, em alemão), e denunciada pelo jornal *El País*. A propósito, os repórteres do diário conquistaram o Prêmio Ortega y Gasset de jornalismo. Essa rede abastecia o caixa 2 (caixa B) do Partido Popular ao tempo do premier José María Aznar: o PP acaba de retomar o poder ao bater os socialistas nas eleições. Como Garzón esteve licenciado e atuou como deputado eleito pelo Partido Socialista Operário Espanhol, não demoraram as acusações de que ele teria interesse e faria uso político da Justiça. A prova restou, porém, robusta sobre lavagem de dinheiro, fraudes fiscais e tráfico de influência no chamado Caso Gurtel, com prisões por ilícitos em Madri, Valência e na Costa do Sol.

**A prisão preventiva** de Gurtel deu-se em fevereiro de 2009. Logo após a detenção do empresário, por decisão de Garzón, que entendeu existir risco grave para a segurança do Estado, realizaram-se "grampos" telefônicos no presídio. Foram interceptados telefonemas entre os corruptores e os advogados a serviço da organização criminal, ou seja, advogados criminosos. Uma representação por abuso de poder resultou em processo administrativo disciplinar contra o magistrado em 2010. A Corte Suprema, por unanimidade e em decisão política, acolheu na quarta-feira 8 a representação.

Pelo uso temerário do direito, Garzón foi afastado das funções por 11 anos. Para a Corte, a interceptação telefônica só seria possível em caso a envolver terrorismo. O magistrado não vai pendurar a toga: continuará no TPI. A decisão punitiva de afastamento foi objeto de crítica até em editorial do *New York Times* e duas outras acusações, ainda pendentes, fazem parte da armadilha montada contra Garzón: **1.** Violação da Lei de Anistia (certamente a contar com apoio dos Eros Graus da vida). **2.** Recebimento de vantagens de instituições financeiras que o convidaram para ministrar conferências em Nova York, o que teria resultado no arquivamento de uma apuração contra o presidente do Banco Santander.

A punição foi política e a decisão tem sido chamada na Europa de a "Sentença da Vergonha". ■



A punição a Baltasar Garzón foi política. Ele incomodou demais o poder



# FOLHA DE LONDRINA

## Ficha Limpa e cidadania

**6** *A Lei Maior não garante a elegibilidade a todos, condiciona a princípios como moralidade e probidade*

18 FEV 2012

**A**o aprovar a Lei da Ficha Limpa, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a vontade dos brasileiros. Por articulação da sociedade civil, foi elaborado um projeto de lei de iniciativa popular com o objetivo de tornar mais rígidos os critérios de inelegibilidade. Foram coletadas mais de 1,3 milhão de assinaturas, o que corresponde a 1% dos eleitores brasileiros. Aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, a lei foi sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva em junho de 2010. Desde então, a constitucionalidade da lei era discutida pelo STF.

Ainda que o controle sobre os políticos seja dever dos cidadãos, como frisou o ministro Gilmar Mendes, não se pode negar a importância de uma legislação como essa. Apesar da exaustiva divulgação de fatos contra candidatos ficha-suja, nas urnas eles continuam a ser eleitos, seja por votos de castro ou pela ignorância dos eleitores. Em todo caso, a constitucionalidade da lei é uma vitória da cidadania porque impede que a candidatura de políticos condenados pela Justiça por órgão colegia-

do, cassados pela Justiça, que tenham renunciado para evitar a punição, entre outros fatores como contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas, em decisão irrecorrível, ou ter sido excluído do exercício da profissão por órgão competente.

É importante ainda lembrar que a lei vale para as eleições deste ano, quando serão escolhidos prefeitos e vereadores. O pleito municipal é sempre o que mais mexe com o humor dos eleitores e que gera discussões acaloradas. Desta forma, a lei também vem em boa hora. Ainda é importante explicar que a legislação não pode ser aplicada antes porque a Constituição Federal diz que mudanças nas regras só valem se definidas mais de um ano antes das eleições. Em 2010 quando a lei foi sancionada pelo presidente Lula, os brasileiros escolheram presidente, senadores, deputados federais e estaduais e governadores.

Agora a lei confirma o que já está definido na Constituição. A Lei Maior não garante a elegibilidade a todos, condiciona a princípios como moralidade e probidade.

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

18 FEV 2012

## Confirmou

O TJ confirmou a condenação a 22 anos de Guilherme Navarro Lins e Souza que foi o mandante do assassinio do dono da Ouzapel.

## INFORME

### Folha de pagamento do TJ

A licitação destinada a escolher um banco para pagar os funcionários do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná foi adiada. Isso porque algumas instituições financeiras interessadas em participar da licitação (marcada para ontem) solicitaram esclarecimentos sobre itens do edital, que segundo o TJ "não poderiam ser prestados em tempo hábil". Não há uma nova data prevista para o certame.

## INFORME

### Decreto do Beto 1

A Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estão questionando no Supremo Tribunal Federal (STF) um decreto do governo do Paraná que prevê que os cargos de assessores jurídicos do Estado possam ser ocupados por funcionários contratados em cargo de comissão, e não pelos procuradores estaduais, que precisam passar por concurso público, conforme prevê a Constituição. Trata-se do decreto 1.198/2011, assinado pelo governador Beto Richa (PSDB) em maio do ano passado.

### Decreto do Beto 2

Na interpretação das duas entidades, o decreto "representa um retrocesso contra a ordem constitucional no que concerne ao respeito às prerrogativas dos procuradores do Estado". A PGE afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, que ainda não foi notificada a respeito do processo e que não tem conhecimento do seu teor. "Tão logo a PGE tome conhecimento do pleito formulado irá analisá-lo e verificar qual a tese de defesa a ser apresentada", informou.

# FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Requião responde

18 FEV 2012

Sucinto, o senador e ex-governador do Paraná Roberto Requião (PMDB) se manifestou ontem, pelo Twitter, sobre a condenação da Justiça Federal pela qual ele vai ter que ressarcir a Rádio e TV Educativa - hoje E-Paraná - por ter usado o veículo de comunicação oficial de forma irregular, para atacar adversários políticos e promover propaganda pessoal, enquanto era governador. "Mais uma condenação sem base legal. Deste jeito vou ter que pedir asilo em um país democrático", ironizou.

MAZZA

## Folclore

Requião, irritado com a Justiça Federal por causa da condenação por ter usado a TV Educativa para agredir instituições e adversários, disse no Twitter que vai exilar-se, pedir asilo no exterior. Seus adversários acham que deveria ficar num asilo adequado ao que faz e por aqui mesmo.

## Ficha Limpa · OPINIÃO DO LEITOR

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) concluíram nesta quinta-feira, por maioria de votos (7x4), que a Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) é constitucional e será aplicada nas eleições deste ano. A novidade é que atos e fatos ocorridos antes de sua vigência serão alcançados. Cuida-se de norma de caráter moralizador e não prevalece perante este o argumento de direito adquirido de elegibilidade. Ao que carecer de honestidade e boa fé, por encontrar-se em patamar diferente do homem comum, exige-se o princípio da vida pregressa proba. A decisão dá um exemplo positivo no sentido de uma prática política com pureza ética e próxima dos interesses da cidadania e não de sua negação. Parabéns, STF. Ficando a indagação a cada um de nós: "O que você tem a ver com a corrupção?".

DENIS PESTANA (promotor de Justiça) - Arapongas



# FOLHA DE LONDRINA

# TRT suspende rebaixamento de funcionários da CMTU 18 FEV 2012

Desembargador  
federal acata pedido da  
companhia contra decisão  
que definia um prazo para  
solução de promoções

## irregulares

**A** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) de Londrina obteve decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em Curitiba, para suspender temporariamente os efeitos da sentença da juíza do Trabalho Samantha Alves Roder determinando que até 15 de fevereiro deste ano (e não 18, conforme havia informado erroneamente a CMTU) todos os funcionários promovidos irregularmente fossem rebaixados.

Segundo a decisão do desembargador federal Luiz Eduardo Günther, relator da ação cautelar movida pela companhia, com data de 6 de fevereiro, a suspensão da sentença deve vigorar até que seja julgado recurso interposto pela CMTU, o que ainda não tem data definida para ocorrer. A assessoria de imprensa do TRT informou que o recurso está com o relator e deve ser incluído em pauta em breve.

A sentença para o rebaixamento de funcionários da CMTU foi concedida em abril do ano passado em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). O procurador Marcelo Almeida afirma que as promoções irregulares ocorreram em razão de planos de cargos, carreiras e salários aprovados em 1997, 2004 e 2006. Há casos de funcionários aprovados em concurso para nível fundamental que galgaram cargos de nível médio ou superior, aumentando consideravelmente seus salários. Segundo a CMTU, seriam 113 promoções irregulares, mas, na ação, o MP relaciona 58 promoções indevidas.

Pela sentença - agora suspenso pelo TRT - a CMTU teria 10 meses para fazer os reequadramentos sob pena de multa de R\$ 10 mil por funcionário irregular. Na medida cau-

telar, a CMTU argumenta que seria temerário fazer as adequações antes de julgado o recurso. Teria que contratar novos funcionários para as vagas dos rebaixados, mas se a sentença fosse reformada, a companhia não comportaria tantos empregados e teria de demiti-los, correndo o risco de ser alvo de ações de indenização. E se não adotasse as medidas poderia ser multada, levando o erário.

O relator da medida cautelar reconheceu os requisitos para conceder a suspensão da sentença. "A manutenção dos trabalhadores em seus atuais postos de trabalho, no entender deste relator, é o que melhor atende ao interesse público e à segurança jurídica", anotou Luiz Eduardo Günther.

**CONTINUA**

# 18 FEV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

"Com a liminar obtida, vamos esperar o julgamento do recurso para fazer as adequações", disse o presidente da CMTU, André Nadal. Sua companheira, Cristiane Hasegawa, é uma das funcionárias beneficiadas pelas promoções irregulares. Foi admitida em concurso de nível médio, mas hoje ocupa cargo de nível superior. Porém, se rebaixada, não sentiria os efeitos diretos da decisão, uma vez que também é diretora administrativo-financeira da companhia e seu salário não seria reduzido.

As promoções sem concurso público são irregulares no entendimento do procurador Marcelo Almeida e da juíza Samanta Roder porque a Constituição Federal estabelece igualdade de acesso aos cargos públicos. O Supremo Tribunal Federal decidiu que "é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido".

# FOLHA DE LONDRINA

# Portadores de HIV ficam de fora do Cadastro de Adoção

Movimento pelas Crianças Inadotáveis critica  
burocracia da Justiça e morosidade

21 FEB 2012

**Rubens Chueire Jr.**  
*Equipe da Folha*

**Curitiba** - Conforme um levantamento do Movimento Nacional de Crianças Inadotáveis (Monaci), existem atualmente no Brasil cerca de 19,3 mil crianças e adolescentes soropositivos esperando um lar adotivo. Não há números estimados por Estado. É a preocupação da entidade é de que essas crianças e adolescentes ficam no abrigo até os 18 anos, quando são obrigados a sair ainda despreparados para a vida e sem a oportunidade de entrarem para o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), o que é assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esse problema foi o ponto de partida para a criação do Monaci, em Curitiba. A iniciativa foi do casal de advogados Alberto, 54 anos, e Aristéia Rau, 47. O movimento não tem sede própria (funciona na casa deles) e conta com o apoio de voluntários na luta pela inclusão das

dos processos

crianças abrigadas em famílias adotivas.

A disposição para mergulhar nesta causa surgiu a partir de uma experiência que o casal teve em 2010. Rau e Aristéia tentaram por mais de um ano a guarda provisória de quatro meninas portadoras do vírus HIV. Eles já têm dois filhos biológicos, de 19 e 13 anos.

Já as crianças de 4, 8, 10 e 13 anos seguem em abrigos da Capital e, pior, ainda não fazem parte do CNA porque não tiveram o processo de destituição do poder familiar concluído.

As meninas viveram com o casal até setembro de 2010, mas, por força de decisão judicial, tiveram que retornar ao abrigo. No ano passado, Rau fez um protesto contra a decisão. Ele acampou em frente à 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba, no bairro Santa Cândida.

"Elas já deveriam ter a

guarda destituída por terem sido abandonadas pela família biológica, mas esse processo não andou e nada foi feito pelo Poder Judiciário paranaense", critica Rau. "As crianças e adolescentes portadoras de HIV não recebem atenção do Judiciário, pois não se dá prioridade aos processos por entenderem que ninguém se interessaria em

**"As crianças e adolescentes com HIV não recebem atenção do Judiciário"**

adotar essas crianças. Isso é um equívoco absurdo", completa Aristéia.

Hoje, no Brasil, segundo ela, são aproximadamente 600 mil portadores do HIV, deste total, mais de 19 mil são adolescentes e crianças e, diferente de anos atrás, a doença já não é tão assustadora, uma vez que existem medicamentos e uma pessoa convive normalmente com o vírus.

"Antes a história era diferente, a visão sobre a doença era outra. Agora isso mudou e a sociedade também. Por que o Poder Judiciário também não pode mudar seu pensamento e acelerar os processos de destituição familiar dessas crianças e jovens para eles entrarem no CNA?", questiona Aristéia.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

### Indenização

O Monaci, junto com outros órgãos que lutam pela inclusão de crianças e jovens portadores do HIV vivendo em abrigos, está estudando entrar ainda neste ano com uma ação de indenização individual contra a União.

"Vamos fazer isso. Todo jovem que completar 18 anos terá essa indenização porque foi deixado de lado pelos governos e órgãos públicos. Eles foram abandonados pelas famílias, largados pela sociedade, sem nenhum auxílio. Então é um direito dessas pessoas", aponta Aristéia.

No ano passado, Rau e Aristéia conseguiram a guarda provisória de um casal de irmãos do Rio de Janeiro. "A luta para adotarmos definitivamente as quatro meninas foi um desgaste enorme para toda a família. A briga na Justiça, os impedimentos. Ninguém nos auxiliou e tivemos que correr atrás. Não foi nada barato e, no fim das contas, o resultado foi decepcionante. Agora, conseguimos a guarda provisória dos dois irmãos que há tempos vivem num abrigo", revela a presidente do Monaci.

"Ainda existem muitas crianças em abrigos. E se a lei fosse cumprida, o prazo legal para se resolver essa questão seria de 120 dias. No máximo dois anos para um caso mais complexo. Mas isso não é cumprido. Da mesma forma que convivemos com os problemas vividos por idosos, por doentes mentais, a criança abrigada é outro problema. Só não tem tanta visibilidade porque a criança é pequena, fala pouco e, por isso, não incomoda", completa Aristéia.

# FOLHA DE LONDRINA

## 21 FEV 2012

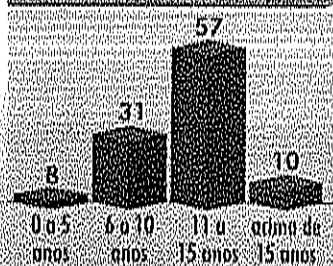
### FAMÍLIA NOVA

#### Mapa da adoção no Paraná

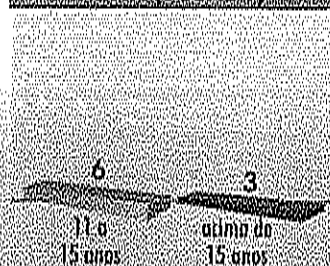
CONFIRA O NÚMERO DE CRIANÇAS QUE AGUARDAM PARA SER ADOTADAS



#### CURITIBA (TOTAL 106)



#### LONDRINA (TOTAL 9)



Cidade	Total	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	acima de 15 anos
Marinópolis	5	-	-	4	1
Foz do Iguaçu	13	-	5	7	1
Cascavel	24	7	7	8	2
Ponta Grossa	20	1	6	9	4
Paranaguá	17	1	5	8	3
Guarapuava	28	1	6	14	7

Preferentes a adoção no Paraná: **3.859**

Crianças e adolescentes aptos a serem adotados no Estado: **539**

Fonte: Cadastro Nacional de Adoção (CNA)/Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Folha Arte

## CONTINUA

# 21 FEV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

### *PRé o quarto em número de interessados em adotar*

**Curitiba** - Segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Paraná é o terceiro Estado com mais pessoas dispostas a adotar uma criança no País (3.869), atrás de São Paulo e do Rio Grande do Sul, e o quarto no ranking de crianças registradas (539). E, assim como ocorre em todo o País, a quantidade de pretendentes é muito superior ao número de crianças e adolescentes aptas a serem adotadas.

No Brasil, segundo o CNA, existem 27.208 pretendentes e 4.965 crianças aptas a serem adotadas. O motivo para que isso aconteça são as imposições dos candidatos.

Há exigências por crianças pequenas, brancas e sem irmãos, mas no CNA, na

sua maioria, estão disponíveis crianças pardas ou negras e com irmãos. Poucos candidatos aceitam adotar menores acima dos 6 anos, mas menos de um quarto dos cadastrados está nessa faixa etária.

Do total de crianças aptas a serem adotadas no Estado, segundo os números do CNA, 106 estão cadastradas em Curitiba, o maior número do Paraná. Londrina tem nove crianças registradas, número menor que em outras cidades como Guarapuava (28), Cascavel (24), Ponta Grossa (20), Paranaguá (17) e Foz de Iguaçu (13). Na maioria dos casos, os menores aptos no Estado têm entre 6 e 15 anos e, em alguns casos, acima de 15.

A idade avançada das crianças e jovens representa

um obstáculo para a evolução dos processos. A quantidade de pretendentes dispostos a adotar no último ano teve pouca variação. Em dezembro de 2010, o Paraná contava com 3.929 interessados e 504 crianças aptas. No Brasil, eram 30.376 candidatos e 7.949 crianças cadastradas.

Desde a criação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), em abril de 2005, apenas 663 crianças em todo o País ganharam uma família por meio do sistema. O número, segundo o CNJ, não representa o total de novas famílias porque a ferramenta ainda não é utilizada plenamente pelos juizes - o que deveria ser obrigatório - e ainda ocorrem procedimentos fora do CNA.

CONTINUA

## Idade também pesa na escolha

**Curitiba** - A idade das crianças e jovens também pesa na hora da escolha da adoção. Por isso, aponta o promotor Murilo José Digliá como "é necessário o Poder Público lançar uma campanha de estímulo à adoção de menores acima de 7 anos de idade.

Ele também ressalta que é necessário todo o processo ser acompanhado pela Justiça, assim como a preparação para que a criança ou adolescente entre no convívio da nova família. A lei estabelece a exigência de uma preparação psicossocial dos pais ou da pessoa que está pretendo adotar para saber se eles es-

tão realmente preparados.

"Temos que garantir o bem-estar da criança. Isto é o principal. Os pais têm que estar em profunda sintonia com o novo membro da família. O que realmente os pais querem? É realmente um gesto de amor incondicional? Forçamos para seja isto. Quem procura um filho adotivo tem que estar desarmado de qualquer exigência. A finalidade deste processo visa o futuro daquela criança que está aguardando novos pais. As imposições acabam atrapalhando e tornando tudo mais difícil para todos os lados envolvidos", finaliza o promotor.

## 'Maioria quer loiro e de olhos azuis'

**Curitiba** - Para o promotor do Ministério Público do Paraná (MP-PR), Murilo Digliá como, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e Adolescente do Paraná, o que atrapalha a conclusão dos processos de adoção são as imposições dos interessados em adotar.

"O grande problema é que a maioria dos casais quer um recém-nascido, loiro e de olhos azuis. Por outro lado, a maioria das crianças cadastradas são pardas ou negras, têm irmãos e muitas são maiores de 7 anos. Isso torna tudo mais difícil. Normalmen-

te um processo não dura mais que uma gestação", destaca o promotor.

Apesar do esforço do Conselho Nacional de Justiça (CJN), o cadastro ainda não conseguiu reunir todas as crianças aptas no País. Há Estados, como Amapá e Piauí, com apenas uma criança no programa. Outros, como Acre e Roraima, têm menos de dez inscritos. Segundo a nova Lei de Adoção, a utilização de cadastros nacionais e estaduais é obrigatória.

O baixo número de crianças inscritas, 4.985, mostra que o CNA ainda não emplacou. Além disso, há o proble-

ma da superlotação dos abrigos e dificuldade de destituição do poder familiar. De acordo com o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA), existem hoje 36.551 crianças e adolescentes vivendo em abrigos ou estabelecimentos mantidos por organizações não governamentais em todo o País.

O Paraná é o quinto Estado do ranking, com 2.843 menores nessas condições, ficando atrás apenas de São Paulo (8.365), Minas Gerais (5.522), Rio de Janeiro (4.323) e Rio Grande do Sul (3.790).

21 FEV 2012

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### Luto prolongado

Morreram dois ex-presidentes do Supremo Tribunal Federal em 20 dias: em 26 de janeiro, no Recife, o ministro Djaci Falcão, pai do atual ministro do STJ, Francisco Falcão, e sexta-feira Maurício Correa em Brasília.

### Ficha limpa 1 OPINIÃO DOS LEITORES

Se os partidos já possuem crivo para selecionar os candidatos, como dizem na matéria "Partidos alegam que já fazem 'crivo' de candidatos" (Política, 18/02), esta peneira deve estar furada ou é aquela velha peneira de tapar sol. Não é possível uma pessoa falar isso vendo que há tantos condenados que, graças aos votos que tiveram ou compraram, não podem ser julgados pela Justiça comum. É um disparate ver pobres coitados caindo na lãbia de candidatos que precisam mais da proteção da imunidade parlamentar do que do próprio cargo.

MÁRCIO DICESAR BENASSI (escritor) - Sertãoópolis

### Ficha limpa 2

Finalmente chegou alguém de "peito" no STF para barrar de vez os poderes dos fichas-sujas. A nova ministra Rosa Weber conseguiu convencer o até então desgarrado ministro Fux a mudar de opinião. A sociedade brasileira, por meio das diversas representações de classes, inclusive a OAB, deveria formalizar um voto de repúdio aos ministros que votaram contra a constitucionalidade da Lei Complementar número 135/2010: Gilmar Mendes, Celso de Mello, Cezar Peluso, que em dezembro último deu o voto de minerva liberando Jader Barbalho para assumir "sua" cadeira no Senado Federal, e o ministro Marco Aurelio de Mello, primo do Colôr de Mello, que fez sua indicação ao STF na década de 1990.

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) - Londrina

# FOLHA DE LONDRINA

## STF julga Valdir Raupp na quinta-feira

**Brasília** - O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá julgar na quinta-feira um processo no qual o senador e presidente em exercício do PMDB, Valdir Raupp (RO), é acusado de ter cometido o crime de peculato na época em que governou o Estado de Rondônia.

**22 FEV 2012**

Os ministros analisarão recursos do Ministério Público de Rondônia e do próprio Raupp contra sentença de 2002 da 1ª Vara Criminal de Porto Velho condenando o político por peculato e impondo a pena de seis anos de reclusão mais pagamento de multa.

O Ministério Público quer que a pena seja aumentada. De acordo com a acusação, a sentença da Justiça de Roraima não teria levado em conta o "elevado grau de reprovabilidade da conduta" diante do fato de que na época o réu era governador do Estado.

Já a defesa de Valdir Raupp pede que seja declarada a nulidade alegando que houve cerceamento de defesa. Os advogados também sustentam que as provas são frágeis e que teriam sido emprestadas de outros processos, o que seria ilegal.

Essa não é a única ação existente no STF contra Raupp. Em 2010, o tribunal aceitou uma denúncia do Ministério Público contra o político pelo crime de falsidade ideológica para fins eleitorais. De acordo com a denúncia, a prestação de contas da campanha de 1998 ao governo do Estado teria dados "sabidamente inverídicos".